



Costumes da Comunidade Emanuel

**Segunda edição
Dezembro de 2002**

Edições Emanuel

**Costumes
da
Comunidade
Emanuel**

**Segunda edição
Dezembro de 2002**

Prefácio

Por que uma segunda edição dos Costumes?

Em 1999, meu precedente, Markus Gehlen, publicou a primeira edição dos Costumes da Comunidade. Este trabalho atendia uma dupla necessidade. Por um lado se tratava de comentar os estatutos para mostrar como eles estavam sendo vividos hoje na Comunidade. Por outro lado servia para dar algumas linhas de direção aos responsáveis da Comunidade pelo mundo, a fim de ir em favor das fundações locais e a unidade do conjunto.

Como a experiência mostrou a utilidade dos Costumes durante estes três anos, principalmente para a expansão geográfica da Comunidade, eu continuei a trabalhar com o Conselho nesta nova edição. Ela compreende diferentes novidades que se situam na continuação do trabalho realizado anteriormente.

Primeiramente, novos capítulos evocados ou não na edição anterior foram redigidos: um capítulo sobre os casais, outro sobre os clérigos (padres e diáconos permanentes), um terceiro sobre os solteiros, um quarto sobre a Cruz Gloriosa. Novos anexos foram acrescentados e outros excluídos.

Por outro lado, numerosas modificações e aperfeiçoamentos foram dados aos textos. Estas são a manifestação daquilo que a vida da Comunidade continua a esclarecer quanto à compreensão que nós temos do carisma que recebemos. Elas ilustram também que este documento continua sendo um documento de trabalho, sempre sujeito a adaptações.

Este documento não deve ser compreendido como um conjunto de regras. Ele é uma apresentação do que se vive hoje na Comunidade e a maneira a qual nós compreendemos atualmente nosso carisma. Diferentes traduções serão feitas, mas em todo caso, a versão de referência será a versão francesa.

Este documento foi apresentado ao comitê consultivo da Comunidade entre os dias 19 e 20 de outubro de 2002, depois aprovado por mim mesmo e pelo Conselho. Ele pode ser modificado outras vezes seguindo as necessidades da Comunidade conforme as modalidades já anunciadas pelo meu antecessor.

Dominique Vermersch

8 de dezembro de 2002,
Festa da Imaculada Conceição

Prefácio da primeira edição

O estatuto do documento

Estes Costumes são uma explicação dos Estatutos aprovados definitivamente pela Santa Sé em oito de dezembro de 1998. Eles se dirigem aos membros da Comunidade Emanuel e da Fraternidade de Jesus. Seu objetivo aborda dois sentidos.

Trata-se por um lado de comentar os Estatutos, conservando sua abertura e mostrar como eles são compreendidos e vividos atualmente na Comunidade. Por outro lado, estas páginas podem servir de guia aos responsáveis locais da Comunidade para ajudá-los a colocar em prática a graça da Comunidade em todas as suas dimensões. Neste sentido, os Costumes são concebidos como uma instrumento visando ir em favor da unidade e a expansão da Comunidade no mundo inteiro.

Este documento não deve ser compreendido como um conjunto de regras a serem seguidas. Não se trata de codificar a vida, mas ao contrário, de servi-la para que ela se desenvolva cada vez mais. A prática concreta, tal qual ela é vivida (com suas inevitáveis adaptações conforme as diferentes províncias) estará sempre em primeiro lugar. Neste espírito, o Moderador juntamente com seu Conselho cuidará para que as indicações que dizem respeito a estes Costumes sejam aplicadas em função das circunstâncias e necessidades da Comunidade se necessário – respeitando os Estatutos.

Este documento está ainda em curso de aperfeiçoamento. A versão que nós publicamos aqui foi uma pauta de consulta junto ao Comitê Consultivo (cf. Estatutos n° 36) que aconteceu de 13 a 15 de maio de 1999. Ele foi aprovado pelos dois conselhos, da Comunidade e da Fraternidade. Alguns capítulos apresentados neste documento estão ainda em via de elaboração. Eles serão assunto de um futuro encontro.

Vale à pena lembrar que estes Costumes podem ser modificados a qualquer momento, em função das necessidades e do aprofundamento da experiência da Comunidade. Neste caso, as modificações serão apresentadas ao Comitê consultivo antes de serem aprovadas definitivamente pelo Moderador e os Conselhos.

Markus Gehlen

11 de junho de 1999,
Festa do Sagrado Coração de Jesus

Sumário

<i>Prefácio : Por quê uma segunda edição dos Costumes?</i>	2
<i>Prefácio da primeira edição: O estatuto do documento</i>	3
<i>Sumário</i>	4
1. Preâmbulo	6
1. A Comunidade do Emanuel	6
1.A. Emanuel, Deus conosco	6
1.B. A graça da Comunidade	8
2. A Fraternidade de Jesus	13
2. A caminhada na Comunidade e na Fraternidade	17
1.- As etapas de discernimento e compromisso na Comunidade	17
2.- A caminhada na Fraternidade	21
3.- A caminhada dos seminaristas e padres	22
4.- A caminhada dos consagrados no celibato	24
3. A vida comunitária: Os encontros comunitários	29
4. A vida comunitária: O Acompanhamento	32
1. Apresentação geral	32
2. As bases objetivas do acompanhamento na Comunidade	33
3. Questões particulares relativas ao acompanhamento	36
5. A vida comunitária: As maisonnées	44
1. As maisonnées não residenciais	44
2. As maisonnées residenciais	47
3. As fraternidades de irmãs consagradas	49
6. A Formação comunitária	51
1. A formação comunitária geral	51
2. A formação apostólica	53
3. Formação dos responsáveis	53
4. A formação na Fraternidade	54
5. A formação dos padres, membros da Emanuel	54
6. Formação dos consagrados no celibato	55
7. Os cléricos na Comunidade	
1. Os padres	

2. Os diáconos permanentes _____
8. *O celibato pelo Reino na Comunidade e na Fraternidade* _____
1. A vida consagrada feminina _____
2. A vida consagrada masculina _____
9. *Casais e famílias* _____
10. *Os solteiros* _____
11. *O governo da Comunidade e da Fraternidade* _____
1. O governo geral da Comunidade _____
2. Governo das Províncias comunitárias _____ Erro! Indicador não definido.
3. As eleições _____ Erro! Indicador não definido.
12. *A Cruz Gloriosa* _____ Erro! Indicador não definido.

Anexos

- Anexo 1: O caderno de santificação* _____
- Anexo 2: Sínodo da vida consagrada* _____ Erro! Indicador não definido.
- Anexo 3: Paray-le-Monial e a Comunidade do Emanuel* _____ Erro! Indicador não definido.
- Anexo 4: Algumas reflexões sobre a consagração na Fraternidade de Jesus* Erro! Indicador não definido.
- Anexo 5: Ritual dos passos na vida consagrada* _____ Erro! Indicador não definido.
1. Etapa de acolhimento: _____
2. Etapa de formação: _____ Erro! Indicador não definido.
3. Primeiro compromisso e compromisso definitivo: _____ Erro! Indicador não definido.
- Anexo 6: Breve história dos padres na Comunidade do Emanuel* _____
- Anexo 7: A propósito do diaconato permanente* _____ Erro! Indicador não definido.
- Anexo 8: Formação comunitária para o diaconato permanente* _____
- Anexo 9: História da vida consagrada* _____ Erro! Indicador não definido.
1. A vida consagrada feminina _____ Erro! Indicador não definido.
2. A vida consagrada masculina _____
3. Conclusão: a novidade de comunidades reunindo todos os estados de vida Erro! Indicador não definido.
- Anexo 10: Dentre as pessoas casadas, quais são aquelas que a Comunidade Emanuel quer acolher?* _____ Erro! Indicador não definido.
- Anexo 11: O trabalho dos correspondentes de país* _____ Erro! Indicador não definido.

1. Preâmbulo

1. A Comunidade Emanuel

- 1.1. “A Comunidade reúne os fiéis (*Christi fideles*) de todos os estados de vida que desejem comprometer-se em conjunto, numa vida simultaneamente contemplativa e apostólica no seio da Igreja Católica” (Estatutos nº 1). A Comunidade Emanuel é uma Comunidade de vida (cf. 3.1). Seus membros entram nela para responder a um chamado de Deus: **viver juntos para responder ao chamado à santidade, servir e anunciar o Cristo**. A unidade da Comunidade realiza-se pelo reconhecimento comum deste chamado.

1. A. Emanuel, Deus conosco

- 1.2. “*Eis que a Virgem conceberá e dará a luz um filho ao qual será dado o nome de Emanuel, que quer dizer Deus conosco*” (Is 7, 14 e Mt 1, 23).

Neste nome “Emanuel”, Deus conosco, a vocação da Comunidade está inteiramente inscrita. Para trazer a salvação aos homens, o Cristo-Emanuel veio ao mundo, tornou-se próximo, encarnou-se. Para os membros da Comunidade, “ser Emanuel” à imagem de Cristo, significa viver unido a Deus (cf. 1.3) no mundo (cf. 1.4), tornar-se apóstolo e testemunha da misericórdia (cf. 1.7), aceitar levar uma vida simples num espírito de pobreza (cf. 1.8), tomar Maria consigo (cf. 1.10).

- 1.3. Cristo chama todo homem à santidade: “*Sejam santos como meu Pai que está nos céus é santo*” (Mt 5, 48). A Comunidade se apresenta, antes de tudo, para seus membros¹, como um caminho de santificação e de união a Deus. Tudo o que ela propõe tanto ao nível espiritual (adoração, compaixão, evangelização, abertura à misericórdia, vivência dos sacramentos², o dom de si mesmo, o acolhimento da Virgem Maria...), quanto através de meios concretos (acompanhamento, *maisonnée*, partilha espiritual e material, vida fraterna, caderno de santificação³...), está direcionado à santificação de cada um para a salvação do mundo. O chamado à santidade e o desejo de evangelizar por amor são o motor profundo de todo compromisso comunitário.

A vocação à santidade dos membros da Emanuel os impulsiona a viver se apoiando uns nos outros no mundo sem ser do mundo (cf. Jn 17).

¹ Ele se situa, assim na linha do Concílio Vaticano II que relembrou a vocação universal à santidade (cf. *Lumen Gentium*, capítulo V). Ver também *Novo Millenio Ineunte* § 30-31.

² Eucaristia e sacramento da reconciliação (cf. 1.22 et 1.23).

³ Ver o anexo 1.

• ***Estar no mundo, sem ser do mundo***

1.4. Imitar o Cristo na sua encarnação consiste, para os membros da Emanuel, viver aonde Deus os colocou, como missionários (ver 1.26): **estar no mundo, sem ser do mundo**. Não se trata de deixar o mundo, mas de viver as graças do batismo no coração do mundo, a fim de trazer o Cristo e ser sinal do Emanuel para os outros: “A irradiação da Comunidade em numerosas dioceses e países de diversos continentes, confirmada pelos bispos, permite reconhecer que ela contribui para o enriquecimento da vida da Igreja, tornando-se cada vez mais sinal que Deus está conosco” (Decreto da aprovação dos Estatutos em 1992).

1.5. Comprometidos no mundo⁴, mas sem ser do mundo, os membros da Emanuel esforçam-se para serem unidos a Deus na vida do dia a dia. Apóiam-se para isto, na oração do próprio Cristo: “*Não estou pedindo que os tires do mundo, mas que os guardes do Mal, eles não são do mundo como eu também não sou do mundo, consagra-os na verdade [...] assim como me enviaste, também eu os enviei ao mundo. [...] Não rogo apenas por eles, mas por todos que crerem em mim por sua palavra.*” (Jo 17, 15-20).

Quando Jesus envia seus discípulos ao mundo, põe em evidência, duas exigências:

- uma vida de santidade, caracterizada por uma renúncia ao Maligno (v.15-16);
- uma vida missionária “a fim de que o mundo creia que tu me enviaste” (v.21b).

1.6. Portanto, dois excessos devem ser evitados:

- A secularização, que viria de uma má compreensão do que significa “estar no mundo”;
- Retirar-se do mundo buscando na Comunidade uma proteção excessiva.

O amor para com todos os homens e a vontade de anunciar-lhes o Cristo permite aos membros da Comunidade evitar estes excessos.

• ***Apóstolos e testemunhas da misericórdia***

1.7. Os membros da Comunidade evangelizam anunciando, em palavras e em atos, o amor de **misericórdia** que Deus tem para com todos os homens e que seu Filho manifestou ultimamente na cruz por seu coração traspassado (v. Jo 19, 34). A chegada em 1975 da Comunidade a Paray-le-Monial⁵, a enraizou neste chamado. Fazendo conhecer o amor pelo qual são amados, os membros da Emanuel abrem as portas da esperança aos homens de hoje: “Não existe ninguém que não deva esperar com segurança seu perdão, desde que seu arrependimento seja sincero. Cristo que morreu por todos os homens, quer que, em sua Igreja, as portas do perdão estejam sempre abertas a todo aquele que recusa o pecado” (CIC § 981).

⁴ O compromisso dos membros do Emanuel no mundo é real. Eles não procuram, sob pretexto — por exemplo sendo mais disponíveis para a missão — fugir do mundo ou minimizar a vida de trabalho, de família ou de serviço aos outros. Eles se comprometem plenamente na sociedade servindo-a da melhor forma possível, com seus meios, suas qualidades e seus talentos. É no coração deste compromisso sem reservas que eles desejam viver “no mundo, sem ser do mundo”, quer dizer, segundo os valores evangélicos e testemunhando a Cristo.

⁵ Ver anexo 3, p. 58.

• **Uma vida simples e um espírito de pobreza**

- 1.8. O Emanuel veio ao mundo como um pobre, imitando seu exemplo, toda a Comunidade é chamada a viver no meio do mundo uma vida simples, num espírito de pobreza.
- 1.9. A simplicidade de vida faz parte da vocação dos membros e da Comunidade como um todo. Comporta dimensões materiais, humanas e espirituais.
 - Para todos, o espírito de pobreza exprime-se na sua dimensão material, através das escolhas de vida mais simples e do empobrecimento voluntário para dar lugar ao essencial e assemelhar-se ao Cristo que se fez pobre. O dízimo (ver Estatutos nº 21 ; e ver também 4.17) é um dos meios que propõe a Comunidade para viver este empobrecimento abrindo-se a uma justa partilha. A entre ajuda, a solidariedade e o dom generoso de seu tempo (lazer, férias, etc.) para o serviço da Igreja e da missão, são outros meios.
 - Viver em comunidade só é possível se cada um aceita as pobreza do outro (doenças, fraquezas, defeitos...) e quer levá-las solidariamente com ele.
 - Na vida espiritual a pequena via, como foi explicado por Santa Terezinha do Menino Jesus, ensina aos membros da Emanuel serem simples e pobres.

• **Maria, mãe do Emanuel**

- 1.10. Como **Maria** na Anunciação, os membros da Emanuel querem abrir-se ao dom do Espírito para acolher Jesus, o Verbo de Deus, a fim de dá-lo ao mundo pela evangelização.
- 1.11. Com Jesus e os Apóstolos, aprendem a viver no dia a dia com Maria, mãe do Emanuel. Ela é modelo de santidade e de evangelização, pois deu ao mundo Aquele que devia salvá-lo. Ela é também a protetora dos compromissos de cada um e a garantia de sua fidelidade: *“O amor de Maria, mãe do Emanuel, que foi a primeira a dá-lo ao mundo, garante a graça do primeiro chamado”* (Decreto de aprovação dos Estatutos, em 8 de dezembro de 1992).

Por isso, os membros da Emanuel, se confiam de maneira toda especial à intercessão da virgem Maria e gostam de rezar todos os dias a oração da consagração a Jesus pelas mãos de Maria, segundo São Luís Maria Grignon de Montfort:

“Nós te escolhemos hoje ó Maria na presença de toda corte celestial, por nossa Mãe e nossa Rainha. Nós te entregamos e consagramos, com toda submissão e amor, o nosso corpo e a nossa alma, as nossas riquezas interiores e exteriores, e ainda o valor das nossas boas ações passadas, presentes e futuras, deixando-te o inteiro e pleno direito de dispor de nós e tido o que nos pertence, sem exceção, segundo a tua vontade para a maior glória de Deus, no tempo e na eternidade.”

1.B. A graça da Comunidade

- 1.12. *“A graça profunda da Comunidade vem da adoração eucarística de Deus realmente presente no meio de nós: “Emanuel”. Desta adoração nasce a compaixão por todos os homens que morrem de fome, material e espiritual.*

Desta compaixão nasce a sede de evangelizar no mundo inteiro, particularmente os mais pobres. O abandono ao Espírito Santo, a Palavra de Deus, a intercessão de Maria mãe de Deus, os sacramentos e a liturgia, enraízam a vida comunitária e apostólica na vida da própria Igreja” (Estatutos — Preâmbulo I) Pierre Goursat⁶, o fundador da Comunidade Emanuel, viveu concretamente esta graça e ensinou aos membros da Comunidade.

• **A efusão do Espírito Santo**

1.13. A Comunidade Emanuel se inscreve na corrente da Renovação Carismática Católica, assim como na corrente missionária do início do século XX, que viu numerosos movimentos de leigos se mobilizarem para a evangelização e a renovação da vida cristã. A Renovação Carismática Católica é caracterizada por uma experiência comum a muitas pessoas chamada “Efusão do Espírito”.

Não se trata aqui de fazer um desenvolvimento teológico exaustivo do que é a efusão do Espírito Santo. Pode-se ler para isso o livro de Dom Albert Marie de Monléon *Rendez témoignage, le Renouveau charismatique catholique*⁷. Abordemos, porém alguns aspectos da efusão do Espírito Santo, mais significativos para a compreensão do que é a comunidade Emanuel.

1.14. A efusão do Espírito corresponde, sobretudo a uma **iniciativa de Deus** através da qual ele vem, de maneira especial, se manifestar aos homens como uma **pessoa viva e próxima**. As pessoas renovadas por esta experiência, descobrem ou redescobrem o sentido do seu batismo e da sua crisma. Respondem a esta experiência por **uma conversão**, uma mudança de vida que lhes permite, aos poucos, colocar Deus no centro de sua vida.

1.15. Entre os frutos desta experiência, citemos:

- o **gosto pela Palavra de Deus**, recebida como sendo atual, viva e eficaz. Tomando-a como verdadeira, os membros da Emanuel, tem o costume de anotá-la para favorecer a sua meditação e sua prática. “*Felizes aqueles que escutam a palavra e a põem em prática*” (Lc 11, 28).
- a vida de **oração**, em todas as suas dimensões: pessoal e comunitária, louvor e intercessão...
- a prática dos **sacramentos** que alimentam e mantêm uma autêntica vida no Espírito Santo.
- o desejo da vida comunitária⁸.
- o zelo para anunciar a Boa Nova.
- de maneira geral, um aprofundamento real da vida cristã, fundado nas **virtudes teologais e um amor e uma confiança renovados pela Igreja**.

1.16. O dom dos **carismas**, que são “*manifestações do Espírito em vista do bem comum*” (cf. 1 Co 12, 7), segue a experiência da efusão do Espírito. São

⁶ Para melhor conhecer Pierre Goursat, pode-se ler o livro *Le Feu et l'Espérance (O Fogo e a Esperança)*, Edições Emanuel.

⁷ Prefácio do cardeal Jean Marie Lustiger, Ed. Mame.

⁸ A Comunidade nasce desta experiência do Espírito: “Por natureza, os carismas são comunicativos e produzem uma “afinidade espiritual particular entre numerosas pessoas” (Cristifideles laici § 24) bem como uma amizade em Cristo, de onde nascem os movimentos.” (João Paulo II, discurso pronunciado na Vigília de Pentecostes, em 1998).

derramados, na sua diversidade, para acompanhar o caminho de conversão das pessoas e a evangelização, a qual foram chamadas para seguir a Cristo.

• **O louvor**

- 1.17. A efusão do Espírito faz com que o louvor cresça na vida da pessoa. Respondendo ao chamado do Senhor a serem *“sempre alegres [...] e a dar graças a Deus sem cessar”* (1 Tes 5, 16-18), os membros da Comunidade experimentam a realidade da presença de Deus no dia a dia e a testemunham no mundo.
- 1.18. Como mostram especialmente os salmos, o louvor é o grito de alegria da criatura perante o seu criador. Ela exprime a gratidão do homem, que reconhece a perfeição do seu Criador que o criou por amor. Ao mesmo tempo ela é a resposta natural da criatura que faz a experiência da Presença de Deus na sua vida.
- 1.19. Desde o seu nascimento, a Igreja foi um povo de louvor e de ação de graças. Esta realidade se manifesta de várias maneiras nos Atos dos Apóstolos. Na tradição da Igreja, a oração dos salmos e particularmente a das Laudas que abre cada dia, participa desta vontade de louvar a Deus em cada momento. Na comunidade, os membros comprometem-se a *“uma oração cotidiana de louvor, celebrada alegre e comunitariamente quando possível”* (Estatutos n° 15).
- 1.20. O louvor é vivido na Comunidade de várias maneiras: em família, em maisonnée (fraternidade), durante os encontros comunitários, nos serviços... Tem uma expressão particular pelo exercício dos carismas.
O louvor não se limita, porém, a um conjunto de práticas comunitárias ou pessoais. Os membros da Emanuel desejam, de fato, viver o louvor em cada momento do seu dia. A oração contínua, a qual o Senhor os chama, é a oração de louvor. Eles descobrem que em cada evento da vida cotidiana, alegre ou difícil, há motivos para glorificar a Deus na certeza que *“tudo concorre para o bem daqueles que O amam”* (cf. Rm 8, 28) e que Deus não muda. O louvor muda o olhar no cotidiano, afirma a fé e lhes permite viver na confiança e no abandono alegre ao Senhor, no momento presente.
- 1.21. Para os membros da Emanuel, o louvor é uma maneira de viver, que os constrói como pessoas e que edifica também a Comunidade. Ele faz sair de si mesmo, leva a descobrir a caridade e a escutar os irmãos. Ele é evangelizador.

• **Os sacramentos: Eucaristia e Reconciliação**

- 1.22. A eucaristia ocupa um lugar central na vida da Comunidade e de seus membros. *“Os membros da Comunidade Emanuel comprometem-se, na medida do possível, [...] a participar cotidianamente na eucaristia”* (Estatutos n° 15). Esta participação cotidiana é vital para todos. Permite *“reconhecer Jesus como o centro de suas vidas”* (Estatutos — Preâmbulo I) e O receber como alimento (cf. Jo 6, 55). A eucaristia fortalece sua unidade na caridade. Ela é a fonte que faz dos membros adoradores no coração do mundo. Enraíza cada uma de suas ações na contemplação e as abre à própria compaixão de Jesus.
Como o explicita o Decreto de aprovação dos Estatutos (8 de dezembro de 1992), as graças de adoração, de compaixão e de evangelização jorram da eucaristia:

“Os membros da Comunidade desejam viver num espírito de adoração, de compaixão e de evangelização a realidade do Emanuel, Deus conosco na vida cotidiana. A celebração e adoração eucarísticas, bem como a contemplação no coração do mundo, abrem à compaixão de Jesus para amar e servir os pobres, evangelizar e levar a luz de Cristo às culturas e a sociedade.”

- 1.23. *“Os membros da Comunidade Emanuel comprometem-se, na medida do possível, [...] à prática regular⁹ do sacramento da reconciliação”* (Estatutos n° 15). Fazem alí a experiência da misericórdia inesgotável de Deus por eles e buscam novas forças para avançar no caminho de santidade. Esta experiência os conduz naturalmente a tornarem-se testemunhas da misericórdia (cf. 1.7).

• **Adoração, compaixão, evangelização.**

- 1.24. *“Os membros da Comunidade Emanuel comprometem-se, na medida do possível a um longo tempo quotidiano de **adoração** (adoração ao Santíssimo Sacramento quando possível)”* (Estatutos n° 15). Assim, contemplam o Cristo presente na eucaristia, que dá a sua vida por amor para a salvação dos homens. Adoram não só para si mesmo, mas também para todos os homens. Abrem o seu coração ao amor infinito de Deus para que este amor de misericórdia seja derramado no mundo. Oferecem a si mesmo para responder à sede de amor que o Cristo expressou na cruz (Jo 19, 28).

- 1.25. *“A contemplação nos ensina a ver tudo na luz da compaixão”* (Catecismo da Igreja Católica § 2715). A adoração vivida dia após dia leva então os membros da Emanuel a partilhar os sentimentos do próprio Cristo para com todos os homens: tal é a **compaixão** por aqueles *“que morrem de fome material e espiritual”* (Estatutos — Preâmbulo I). Essa se expressa muito concretamente no seu comportamento e através de várias obras comunitárias. No pobre e naquele que sofre, é Jesus que se dá a amar (cf. Mt 25, 40). Porém não se trata apenas de aliviar as pobreza e misérias materiais.

A adoração leva os membros da Emanuel a entender que a maior miséria, o mais profundo sofrimento são de não conhecer a Deus ou ser separado Dele pelo pecado. Ela lhes dá de comungar a própria compaixão de Jesus que encontrou sua expressão última na cruz: *“Deus amou tanto o mundo que lhe deu seu único Filho [...] para que o mundo seja salvo por Ele”* (Jo 3, 16-17). A verdadeira compaixão de Jesus é salvar os homens criados pelo Pai. Tornar-se discípulo do Emanuel, é ser incendiado do desejo de contribuir com Ele para a salvação de todos os homens.

- 1.26. Adoração e compaixão levam então à **evangelização** que é a razão de ser última da Comunidade como o confirma o decreto de aprovação dos Estatutos (8 de dezembro de 1992): *“O apelo do Santo Padre à nova evangelização, vem confirmar a vocação da Comunidade da Emanuel a participar na realização da missão da Igreja no mundo atual.”*

Esta evangelização para os membros da Comunidade, comporta vários aspectos, e em todos os casos é orientada de maneira privilegiada para as pessoas que não conhecem a Deus ou que estão afastadas d’Ele:

- 1- Primeiro, ela se manifesta sobretudo pelas ações individuais nos círculos de

⁹ Um ritmo mensal é aconselhado.

conhecimento de cada um: família, amigos, trabalho, ... Cada membro da Comunidade é missionário em seu meio de vida.

2- Ela se exprime pelo compromisso individual dos membros da Comunidade nas atividades da Igreja local ou universal.

3- Ela comporta também a participação às obras apostólicas de iniciativa da Comunidade em resposta às novas situações nas realidades sociais, econômicas, políticas e culturais¹⁰: evangelização das famílias, das pessoas na vida ativa, dos jovens, etc.

4- Ela se encarna enfim nas missões confiadas explicitamente pela Igreja à Comunidade.

Todas estas atividades apostólicas são sustentadas sem cessar pela oferta das dificuldades de todas as naturezas (provações, doenças, deficiências...) que vivem os membros da Emanuel, e especialmente pelos que fazem parte da Cruz Gloriosa (cf. capítulo 12).

Geralmente estas atividades acontecem nos Lugares de Vida e de Missão ou nos “pólos” onde a vida comunitária e fraterna sustenta e alimenta o apostolado.

• ***Todos os estados de vida***

1.27. A Comunidade Emanuel está ordenada à santificação e à missão que é a vocação comum do povo de Deus (cf. Lumen Gentium § 11). Os meios que ela propõe para isto são acessíveis a todo batizado e crismado. Sendo dirigida para todos, nos seus objetivos e meios que propõe, a Comunidade reuniu, desde o início todos os estados de vida: leigos (casados e solteiros), leigos consagrados no celibato e clérigos (padres e diáconos). Este desejo de uma vida fraterna reunindo todos os estados de vida é relativamente recente na Igreja. Tornou-se possível com a publicação em 1983 do novo Código de direito canônico como um dos frutos do Concílio Vaticano II.

Assim, a Comunidade “leva [nela] a imagem da Igreja nas três direções que pode tomar o desenvolvimento da composição histórica: a dos leigos, dos padres, das almas consagradas no contexto dos conselhos evangélicos.”¹¹ Abrindo-se a todos os estados de vida e os reunindo na vida fraterna e na missão, ela realiza aspectos importantes do mistério da Igreja, mistério o qual é particularmente urgente a manifestação hoje em seu seio e aos olhos do mundo.

Os leigos ajudados no seu chamado a viver o sacerdócio comum dos fiéis, a participar no reino e na função profética de Cristo (cf. Lumen Gentium § 10-13). Os celibatários consagrados são sinais, pelo dom total de sua vida, que só Deus basta. Pelo sacramento da ordem, os padres manifestam a presença de Cristo e a ação necessária se sempre atuante do Espírito.

1.28. A presença de todos os estados de vida na Comunidade é uma ajuda tanto para a evangelização quanto para a santificação de todos:

- A experiência mostrou quanto o trabalho em comum dá fruto para a missão.

- A fidelidade de cada um ao seu chamado estimula a santificação de todos.

Notamos, por exemplo, que a fidelidade dos padres encoraja o zelo missionário de todos; a dos consagrados no celibato à fidelidade dos casais e dos padres; e enfim a dos leigos aos seus compromissos pessoais leva os padres e os

¹⁰ Ver exortação apostólica de João Paulo “*Os Fiéis Leigos*” § 3.

¹¹ Cf. João Paulo II, anexo 2.

consagrados no celibato ao sentido profundo da vocação deles que é ser todo de Deus.

- 1.29. Para concluir, santificação e evangelização são indissociáveis. É um Dom de Deus para poder responder ao seu chamado à santidade e à missão no coração do mundo — todos juntos e na Igreja — na escuta do Espírito Santo, na adoração, o amor fraterno e o louvor. É isto que Pierre Goursat chamava a mística da Emanuel.

2. A Fraternidade de Jesus

Um chamado particular

- 1.30. “Entre os membros da Comunidade Emanuel, alguns podem receber um apelo mais radical. Situada no próprio coração da Comunidade, a Fraternidade de Jesus propõe um dom de si através de uma consagração, de um compromisso mais determinado de fidelidade à Igreja e de disponibilidade em ordem à missão no âmbito da Comunidade” (Estatutos — Preâmbulo II b).

Pertencer a Fraternidade de Jesus é **um chamado de Deus** particular. Este chamado se exprime por uma consagração que é uma “*renovação voluntária do batismo (Lumen Gentium § 10) como dom total de si em ordem a um compromisso de disponibilidade para o Senhor, para com sua Igreja, para com a evangelização*” (Estatutos — Preâmbulo II d).

As pessoas de todos os estados de vida que recebem de Deus esta vocação particular são chamadas a um dom total de si mesmas para o serviço da missão. Vivendo plenamente a graça da Comunidade Emanuel, querem dar-se sem reserva e para sempre ao serviço do Senhor e de sua missão na sua Igreja.

- 1.31. A consagração na Fraternidade de Jesus é uma consagração na verdade: “... *Eu não peço que os retireis do mundo, mas que os guarde do Maligno. Eles não são do mundo como eu também não sou do mundo. Santifica-os na verdade: a tua palavra é a verdade*” (Jo 17, 15-17). A consagração é ao mesmo tempo uma obra de Deus e a participação livre da pessoa. Ela se faz em cada um por um ato livre que impulsiona a pessoa, num mesmo ímpeto, para a conversão e para a missão. Eis uma só verdade, conversão e missão são inseparáveis.

A conversão supõe deixar o Espírito Santo renovar nosso coração: “*Retirarei do vosso peito o coração de pedra e vos darei um coração de carne. Colocarei em vós o meu Espírito...*” (Ez 36, 26) e consiste em colaborar com o Espírito para nos voltarmos cada vez mais para a nossa fidelidade ao Senhor.

A missão, por sua vez, significa primeiramente se deixar “revestir de Cristo” para torná-lo próximo de todos os homens, “ser” servo da misericórdia que jorra do Coração de Jesus para o mundo, e sobre esta base, ele termina por “fazer”¹², a agir efetivamente conforme esta identidade.

¹² Entre “o ser” e “o fazer”, “o ser” da Emanuel e “o fazer” da Emanuel, aparece uma necessária tensão que pode ser vista, por exemplo, no Evangelho de Marta e Maria, onde lembra-se que o “fazer” procede do “ser”. “*Que devemos fazer para trabalhar nas obras de Deus? A obra de Deus, é que vós credes naquele que ele enviou*” (Jo 6, 28). O ato de fé efetivado no louvor e na adoração é a obra de Deus em nós, o “fazer de Deus” para que precisamente nós “sejamos” Emanuel. Quanto a nosso “fazer”, não há outro fim senão a de uma humanidade que encontra a divindade a qual ela é chamada desde toda eternidade.

Os membros da Fraternidade levam de maneira solidária este chamado comum à conversão e à missão. Eles são responsáveis uns pelos outros, quando eles respondem mutuamente pela conversão de cada um e também pela possibilidade de se doar na missão.

- 1.32. A responsabilidade pessoal evocada acima alimenta outra responsabilidade: esta da Fraternidade em relação à Comunidade. De certa forma, A fraternidade de Jesus é depositária da vocação da Emanuel e da fidelidade ao seu carisma. A Fraternidade “sustenta” a Comunidade na fidelidade de seus membros à oração, à intimidade com Cristo e então à vida no Espírito, na vida fraterna, na atenção aos pobres, na preocupação de se formar para afirmar seu impulso missionário. É assim que se pode dizer que a Fraternidade é como o coração da Comunidade.
- 1.33. A consagração na Fraternidade de Jesus é um dom total de si mesmo ao Senhor nesta Fraternidade, com pessoas identificadas, para uma missão explícita ao serviço da Igreja. Visto a natureza do seu compromisso no sacerdócio ou no celibato, os diáconos permanentes, os padres e os celibatários consagrados são membros da Fraternidade de Jesus. Sua consagração é o sinal do seu compromisso a viver o seu diaconato, seu sacerdócio ou seu celibato pelo reino com seus irmãos e irmãs da Fraternidade na graça particular da Comunidade.
- 1.34. A experiência nos mostrou a dificuldade de conciliar as consagrações em diferentes lugares. Por isso o governo da Comunidade exclui em regra geral, uma consagração posterior que ligaria ao mesmo tempo aquele (a) que a faria a outro lugar, a outras pessoas e a outras missões¹³.
Entretanto, pessoas já consagradas que se integram na Fraternidade reconhecendo nela o lugar que não tinham encontrado até então, poderão ser acolhidas e propostas, adaptadas a sua situação particular, lhe serão feitas para permitir-lhe viver no seu seio.
- 1.35. A consagração na Fraternidade de Jesus corresponde a uma oferta de toda a sua vida no seguimento de Jesus para a salvação do mundo (cf. Col 1, 24): os membros da Fraternidade aceitam oferecer suas dificuldades de toda ordem para consolar Jesus e participar com Ele à salvação dos homens.
Cuidarão então de viver esta dimensão no concreto do dia a dia, especialmente unindo-se a oferta de Cristo ao Pai, nas suas provações, pequenas e grandes. O exemplo de Santa Terezinha lhe é dado de maneira particular para entender e viver esta fecundidade apostólica da oferta.

Consagração por toda vida

- 1.36. Sendo uma oferta sem reserva de si mesmo ao Senhor, a consagração na Fraternidade é de maneira espiritual um compromisso para toda vida, apesar da liberdade deixada às pessoas pelas disposições canônicas e estatutárias.
Isto é a razão pela qual um discernimento particular deve ser feito para admitir as pessoas na Fraternidade de Jesus, cuidando especialmente que tenham recebido o

Ver também o parágrafo 38 de *Novo Milenio Ineunte* sobre o primado da graça.

¹³ Este ponto não se aplica aos padres o qual a pertença a Comunidade é reconhecida por seu bispo, seja desde a caminhada de formação antes da ordenação, seja no momento do compromisso escrito para que caminhe na Comunidade (após a ordenação)(cf. 2.31).

seu chamado como uma verdadeira vocação e não como a expressão de uma disponibilidade momentânea ao serviço da missão (ver 2.24 à 2.27). Em particular, os consagrados no celibato e os padres da Emanuel são convidados a provar o chamado à vida consagrada ou ao sacerdócio, no olhar da consagração – definitiva – na Fraternidade.

Fidelidade à Igreja

1.37. A consagração na Fraternidade exprime também um “*um compromisso determinado de fidelidade à Igreja*” (cf. Estatutos – Preâmbulo II b), lugar onde habita o Espírito (cf. Lumen Gentium § 4). Dizendo-se fiéis a sua hierarquia, os membros da Fraternidade a reconhecem como sendo, em Cristo, “ao mesmo tempo o sinal e o meio de união íntima com Deus” (Lumen Gentium § 1), união que é o objetivo de sua vida e a razão do seu compromisso na Comunidade e na Fraternidade.

Esta fidelidade se manifesta por um lado pelo desejo de conhecer e aderir ao ensino do magistério, e por outro lado, leva a uma firme vontade de abster-se de críticas a Igreja, reconhecida como mistério de comunhão e corpo de Cristo, cujo Espírito Santo garante a unidade e submete até os beneficiários dos carismas a autoridade da Igreja (cf. Lumen Gentium § 7).

A disponibilidade

1.38. **A disponibilidade para a missão** é um passo verificável e objetivo. Ela é um princípio de vida em Fraternidade. Vive-se ao mesmo tempo como uma abertura à possibilidade de ser enviado em missão longínqua ou próxima, e também como uma atitude doação no dia a dia através dos serviços que os membros da Fraternidade assumem na vida comunitária habitual para a construção da Igreja.

Esta disponibilidade compreende também **rupturas**. Estas podem afetar pontos muito diferentes e, de maneira geral, tratam de tudo o que para a pessoa, constitui um obstáculo à obra de Deus. Podem traduzir-se em escolhas familiares, mudanças, re-orientações profissionais... Elas visam sempre ajudar as pessoas a viverem uma maior disponibilidade para se doarem no mundo. Sendo essas rupturas ligadas à benção do Senhor, podem conduzir os membros consagrados da Fraternidade a um verdadeiro desenvolvimento pessoal e uma alegria profunda, frutos do Espírito.

1.39. O missionário não envia a si mesmo em missão, ele é enviado. Não escolhe a sua missão, ele a recebe. Assim, a **disponibilidade** aparece como uma conseqüência natural da consagração que permite a Deus de enviar o consagrado aonde Lhe agrada para fazer o que Lhe agrada. Ele o faz sem contradizer os compromissos humanos e cristãos definitivos aos quais ele já chamou as pessoas.

A disponibilidade das pessoas pode modificar os seus projetos, mas é sempre fonte de alegria¹⁴.

A disponibilidade supõe que cada um viva na confiança no governo da

¹⁴ Foi o caso dos peregrinos de Emaús (Lc 24, 18-35). Caminhando e escutando a Jesus que lhes explicava as escrituras, receberam a efusão do Espírito Santo que lhes faz dizer: “*Porventura, não nos ardia o nosso coração ao escutá-lo?*” (v. 32). Depois de ter reconhecido Jesus à fração do pão, a eucaristia, o Espírito os leva a abandonar os seus próprios projetos para voltar para Jerusalém. Eles se tornam disponíveis para serem missionários e testemunhas da ressurreição com os apóstolos.

Comunidade e da Fraternidade. Estes cuidam para não propor missões que, por sua natureza ou por extensão de tempo, seriam incompatíveis com os deveres de estados fundamentais das pessoas (conjugais, parentais, sacerdotais, etc.).

- 1.40. O caráter definitivo da consagração na Fraternidade implica que o compromisso de disponibilidade para a missão não se limite a oferecer serviços por hoje, no dia a dia da missão e colocar-se à disposição imediata do seu tempo. Ela compromete a abertura para o futuro, a disponibilidade para acolher missões futuras. A disponibilidade se exprime tanto na aceitação de missões novas como no desapego às missões antigas.

A Solidariedade entre os membros da Fraternidade

- 1.41. A consagração na Fraternidade compreende uma dimensão de sustento mútuo entre os membros dos vários estados de vida: “*A consagração na Fraternidade de Jesus implica uma solidariedade comunitária mais profunda, um amor e uma caridade especial entre nós*” (Estatutos — Preâmbulo II e).
A preocupação pela conversão, doação de si mesmo, fidelidade ao ensinamento da Igreja, adoração, que sustenta cada membro da Fraternidade constitui um campo de confiança mútua, de criatividade e de disponibilidade no qual está enraizado o chamado comum. Isto também é que fundamenta a solidariedade que une todos os membros da Fraternidade (cf. 1.32).
Por primeiro, esta solidariedade particular se manifesta por um estado de espírito e uma expressão de caridade específica, pondo em comum, no máximo possível, os meios de cada um para a missão. Conduz também a um compromisso concreto de sustento material como espiritual para os irmãos e irmãs que se doaram a vida inteira para a missão no seio da Comunidade e da Fraternidade.

2. A Caminhada na Comunidade e na Fraternidade

1.- As etapas de postulado, noviciado e compromisso na Comunidade

2.1. As etapas de caminhada na Comunidade Emanuel, entram numa dinâmica que une o chamado de Deus feito a uma pessoa e a resposta progressiva desta para um dom sempre crescente de si mesmo no seio da Comunidade. Neste contexto, é claro que as etapas, não são um objetivo em si mesmo. O discernimento deste chamado é sempre realizado conjuntamente por ambas as partes: a pessoa que se questiona quanto seu chamado na Comunidade e a Comunidade que avalia a objetividade deste chamado.

Estas etapas nem sempre existiram. Os primeiros membros da Comunidade comprometeram-se diretamente. Mas aos poucos, pareceu útil e mais pedagógico, propor uma caminhada de postulado, noviciado e compromisso, a fim de ajudar as pessoas a avançar, tomar o tempo e os meios para avançar na compreensão e na recepção da graça da Comunidade, o discernimento do seu chamado e o dom de si mesmo ao Senhor.

2.2. Os Estatutos prevêem uma caminhada em duas etapas: o tempo de provação e o compromisso. *“O compromisso é precedido de um período de dois anos no mínimo, que compreende etapas fixadas pelo uso ou por um regulamento próprio, um ou outro aprovados e revisáveis pelo Conselho”* (Estatutos nº 11).

O tempo de provação, compreende as etapas de postulado e noviciado. Os termos de “postulado” ou de “noviciado” não tem aqui o mesmo sentido do que aqueles que podem ter na tradição da vida religiosa, a não ser por analogia. Correspondem a um conteúdo específico da caminhada no seio da comunidade Emanuel, tal como descrito abaixo.

O tempo de provação é habitualmente precedido por um tempo de primeiro contato informal com a Comunidade, durante o qual as pessoas interessadas, podem participar em várias atividades ou encontros comunitários como “observador”. Durante este período, que deve ser curto (mais ou menos três meses), se informam, escutam e descobrem os primeiros sinais de um eventual chamado à vida comunitária. Beneficia-se de um acompanhamento apropriado (cf. 5.37), que permite não hesitar tempo demais antes de um passo de postulado: este não constitui um compromisso, mas é o lugar do discernimento comunitário. Então não é oportuno completar o processo de discernimento durante o tempo de “observação”.

O postulado na Comunidade

2.3. Se uma pessoa verifica seu chamado e há a concordância dos responsáveis de província, ela pode fazer o passo de postulado.

O postulado se faz diante do Santíssimo Sacramento exposto, cercado da oração

dos irmãos da Província ou do setor pronunciando a seguinte fórmula: “Eu, [N], postulo na Comunidade Emanuel. “

- 2.4. O postulado abre um tempo privilegiado de verificação do chamado do Senhor e de aprofundamento de sua compreensão rumo a um compromisso na Comunidade, chamado que foi percebido enquanto observador. A Comunidade, por sua vez, se compromete com o postulante em acolhê-lo e ajudá-lo a confirmar a realidade do seu chamado. Esta confirmação se faz de maneira muito simples, através da caminhada normal na vida comunitária: participação nos encontros comunitários, fraternidade, acompanhamento, formação (cf. Estatutos n° 22 e 5.38), serviços (compaixão ou evangelização)... A experiência da efusão do Espírito Santo, graça fundadora da Comunidade, faz também parte desse processo de confirmação. Ela é proposta a todos os postulantes que ainda não a tenham vivido.
- 2.5. O tempo de postulado é cerca de seis meses. A experiência mostrou que este intervalo de permitia em regra geral a pessoa discernir a realidade do chamado de Deus e aos responsáveis conhecê-la e confirmá-la.
- 2.6. Neste tempo de caminhada que é o postulado, o sustento do acompanhador é fundamental. Constitui uma assistência ao discernimento, pode também ajudar o postulante a colocar em prática algumas graças comunitárias como o serviço, a oração pessoal, o louvor, a adoração ou a participação na eucaristia. É começando a viver estas graças, que o postulante poderá autenticar aos poucos o seu chamado ao compromisso específico na Comunidade Emanuel.
- 2.7. No fim do tempo de postulado, três possibilidades se oferecem a pessoa: ela pode entrar no noviciado se reconheceu para ela o chamado comunitário e que este é autenticado pela Comunidade; pode simplesmente deixar a comunidade caso contrário; pode, por terceira opção, se comprometer como “amigo da Comunidade” (cf. Estatutos n° 10).

O estatuto de amigo da Comunidade

- 2.8. O amigo da Comunidade faz parte da família comunitária. A sua qualidade de amigo se explica pelo fato que, por razões independentes de sua vontade, ele não pode comprometer-se à vida completa da Comunidade. O passo se faz diante do Santíssimo Sacramento exposto, cercado da oração dos irmãos da Província ou do setor pronunciando simplesmente a seguinte fórmula: “Eu [N], me comprometo como amigo da Comunidade Emanuel. “ Os amigos da Comunidade participam, na medida do possível, na vida desta. Eles podem ser acompanhados, ter uma *maisonnée*, se quiser, participar dos encontros e dos diferentes serviços comunitários. Se a razão objetiva que impedia a caminhada normal na Comunidade não mais existir, podem pedir, conforme o caso, para noviciar ou se comprometer (v. 1.22). Lembremos (Estatutos § 10) que o compromisso de uma pessoa como amigo da Comunidade está submetido à aprovação do Conselho¹⁵.

¹⁵ É necessária uma prudência particular para acolher amigos da Comunidade em lugares e países onde a Comunidade está começando.

O noviciado na Comunidade

- 2.9. Pelo passo do noviciado, a pessoa faz a escolha da Comunidade. Assim, ela reconhece que Deus lhe propõe a Comunidade Emanuel como lugar de santificação em solidariedade com os outros, de abertura ao Espírito Santo, de serviço dos irmãos e da Igreja.
- 2.10. Quando uma pessoa pode para noviciar, ela faz um balanço quanto a este assunto com o seu acompanhador (v. 2.20). A seguir ela encaminha o seu pedido aos responsáveis de Província ou de setor que apoiarão o discernimento deles, numa troca profunda com a pessoa interessada e nas opiniões transmitidas por aqueles que convivem com ela: responsável de *maisonnée*, responsável de serviço... Não será solicitada a opinião do acompanhador, retido pelo dever de sigilo do acompanhamento.
O passo do noviciado se faz diante do Santíssimo Sacramento exposto, cercado da oração dos irmãos da Província ou do setor, dizendo simplesmente a seguinte fórmula: “Eu [N] novicio na Comunidade Emanuel.”
O noviciado é um tempo de aprofundamento da relação pessoal com o Senhor, de formação e de aprendizagem do serviço.
- 2.11. Sendo a Comunidade um lugar privilegiado de santificação pelos seus membros que “*reconhecem Jesus como o centro de suas vidas*” (cf. Estatutos — Preâmbulo I), o noviciado é direcionado a um aprofundamento da relação pessoal com o Senhor, criando uma vida regular de oração (se possível de adoração), a frequência nos sacramentos, o louvor cotidiano...
- 2.12. Pede-se também às Províncias de encarregar-se da formação dos noviços, durante o seu tempo de provação (cf. 5.39). Esta formação comporta um aspecto teórico, ensinamentos e partilha sobre a história da Comunidade, as suas graças e suas exigências e sobre assuntos importantes de ajuda a uma vida espiritual autêntica. Vários aspectos específicos ao estado de vida podem ser acrescentados conforme as necessidades.
- 2.13. A formação compreende também um aspecto importante e prático de aprendizagem do serviço. Trata-se de descobrir as diferentes atividades da Comunidade, de participar nelas e de comprometer-se não só para conhecê-la melhor mas sobretudo para fazer aparecer os carismas próprios de cada pessoa.
Participando nessas diferentes atividades (vida comunitária, compaixão, evangelização, grupos de oração, sessões em Paray-le-Monial, fins de semana para jovens, para casais, para pessoas comprometidas na vida profissional...) e aprendendo nelas o exercício dos carismas, o noviço poderá descobrir e deixar crescer seus carismas e colocá-los a serviço do Senhor e da Igreja no seio da Comunidade.
- 2.14. Para permitir ao noviciado de dar o máximo de frutos, precisa de certo tempo. Por isso os Estatutos (nº 11) prevêm que o tempo de provação, isto é o tempo que precede o compromisso (postulado e noviciado) dure ao menos dois anos.
- 2.15. Nas regiões do mundo onde a Comunidade está nascendo, a verificação do chamado comunitário pode precisar de mais tempo. O contexto comunitário,

sendo mais reduzido, (dificuldade de acompanhamento [cf. 4.32], etc.), tanto o tempo de “observador”, quanto o de postulado ou de noviciado pode demorar mais.

O compromisso na Comunidade

2.16. Comprometendo-se, a pessoa responde ao chamado de santidade que Deus faz a cada homem. Ela reconhece na Comunidade Emanuel, suas graças e suas exigências, o lugar privilegiado para viver:

- este chamado, não sozinho, mas com os seus irmãos e irmãs de Comunidade;
- o dom de sua vida ao Senhor;
- a abertura ao Espírito Santo para o serviço da Igreja.

Ela torna-se então, membro por inteiro da Comunidade que por sua vez a reconhece como tal.

Ela aceita viver conforme os Estatutos da Comunidade.

2.17. Os compromissos são submetidos ao discernimento do Conselho e do Moderador (cf. Estatutos nº 45). O noviço que manifesta o desejo de se comprometer é convidado a falar com seu acompanhador (ver 2.20) antes de se redimir uma carta de pedido de compromisso endereçada ao Moderador. Ele encontra, em seguida, o responsável de sua Província ou responsável designado para partilhar com ele sobre sua motivação. O responsável transmite o pedido feito por escrito, acompanhado de sua opinião e eventualmente a opinião de outras pessoas que conhecem o noviço, como por exemplo seu responsável de *maisonnée*. Não será necessária a opinião do acompanhador, respeitando o seu dever de manter o conteúdo do acompanhamento na confidencialidade.

2.18. O passo do compromisso se faz diante do Santíssimo Sacramento exposto. Na presença do Moderador ou de seu representante e rodeado da oração dos irmãos de sua Província, a pessoa expressa livremente seu compromisso com o Senhor. Na sua oração, ela pronuncia a seguinte fórmula: “Eu [N], me comprometo na Comunidade Emanuel. “

2.19. O compromisso é anual (cf. Estatutos nº 13). Cada compromissado é convidado a fazer a renovação de seu compromisso todos os anos publicamente durante um encontro comunitário se possível perto da festa do Natal.

Este ato anual se justifica no fato de que a renovação de seu compromisso é a ocasião para a pessoa de atualizar o “sim” que ele disse ao Senhor no dia do seu compromisso e também porque as situações pessoais dos compromissados podem evoluir.

O passo de renovação do compromisso não envolve as pessoas em etapa de provação (postulantes e noviços).

Caminhada e acompanhamento

2.20. Na caminhada de cada pessoa o acompanhamento tem um papel importante. O acompanhador, seguindo as etapas, tem por dever auxiliar seu acompanhado a discernir seu chamado na Comunidade, a colocar em prática os compromissos comunitários dentro de seu ritmo e a aprofundar sua entrega a Deus e aos outros através das graças comunitárias.

Quando o acompanhado deseja fazer o passo do noviciado ou de compromisso na Comunidade (ou de postulado, noviciado ou consagração na Fraternidade), é normal que ele fale com seu acompanhador. O acompanhador pode ajudá-lo a discernir o momento de fazer seu passo. Se o acompanhador percebe um ou outro obstáculo, ele é livre para assinalar esses obstáculos a seu acompanhado. Se estas reservas não impedem o acompanhado de persistir em seu pedido, o acompanhado pode então, procurar com retidão, confiança e simplicidade, os responsáveis pelo acompanhamento ou os responsáveis de Província para falar sobre o assunto. Há casos também em que o acompanhado pode liberar o acompanhador da confidencialidade permitindo-lhe ir falar com os responsáveis. Estes últimos, entretanto, estão proibidos de interrogar diretamente o acompanhado.

Em todas as circunstâncias o acompanhador pode, em consciência, informar os responsáveis da Comunidade sobre sua opinião desfavorável em casos de dificuldade objetiva grave. (cf. 4.4).

A não renovação do compromisso ou afastamento temporário da Comunidade

- 2.21. Os membros da Comunidade são livres para deixá-la a qualquer momento. Se eles estão comprometidos, lhes é pedido que façam seu pedido por escrito ao Moderador indicando as motivações que os levaram a tomar esta decisão. Lembremos que os estatutos prevêm que “*a não renovação anual do compromisso na Comunidade conduzem à saída da Comunidade bem como da Fraternidade se for membro dela*” (nº 51). Por isso, as pessoas que não desejam renovar seu compromisso devem informá-lo por escrito.
- 2.22. Algumas circunstâncias excepcionais e involuntárias (doenças, dificuldades profissionais graves, mudanças de endereço por razões de trabalho, tensões familiares...) podem levar o membro da Comunidade a pedir, por um tempo determinado, o estatuto de amigo da Comunidade. Seu pedido será transmitido ao Moderador por seu responsável de Província, acompanhado de sua apreciação. É o Moderador que decidirá sobre o caso após consultar do Conselho. Uma vez terminado o tempo previsto quando foi feito o pedido, o irmão poderá reintegrar a Comunidade na condição de membro comprometido que tinha antes de pedir o tempo de afastamento temporário.
- 2.23. Nos casos onde uma pessoa se afasta da Comunidade por razões voluntárias, sua saída é considerada definitiva. Somente em casos excepcionais onde ela quisesse reintegrar a Comunidade, isso seria feito com o consentimento do Moderador. A pessoa recomeça sua caminhada na Comunidade como todos os observadores respeitando todas as etapas, desde o postulado até ao compromisso.

2.- A caminhada na Fraternidade

- 2.24. Para que um membro da Comunidade seja convidado para a Fraternidade de Jesus, é necessário que ele responda a alguns critérios objetivos a partir dos quais será possível fazer um discernimento:
- ser noviço na Comunidade Emanuel;
 - não se entregar ao espírito de crítica (cf. 3.2);
 - ter um equilíbrio pessoal;

- evangelizar e participar na medida do possível dos serviços;
- expressar o desejo de ser convidado por escrito ou oralmente a um membro consagrado na Fraternidade reconhecido pelo Conselho da Fraternidade.

Os responsáveis de Província são encarregados de propor algumas pessoas, após ter verificado que isso corresponde a seu pedido. Esta verificação será feita pelos próprios responsáveis de Província ou por um membro reconhecido pela Fraternidade, como indicado acima.

O primeiro convite não compromete a Fraternidade para os encontros seguintes com quem vez pela primeira vez. Esse convite será refeito após um discernimento da Fraternidade e após um encontro entre o convidado e um membro da Fraternidade designado pelo Conselho.

- 2.25. As pessoas que desejam dar um passo de postulado, noviciado ou consagração na Fraternidade devem falar com seu acompanhador (ver 2.20). Elas, em seguida fazem um pedido por escrito endereçado ao Moderador que consultará os responsáveis de Província desejando fazer um melhor discernimento.

Para postular na Fraternidade, é necessário ser noviço na Comunidade. O postulado dura, ao menos, um ano.

Para o noviciado, é necessário ser comprometido na Comunidade e precisar em seu pedido que aceita se submeter com confiança ao governo da Comunidade Emanuel e da Fraternidade de Jesus. O noviciado dura, no mínimo, dois anos.

O passo de consagração supõe que varias condições sejam confirmadas:

- ter preenchido as exigências do noviciado (presença completa nos encontros da Fraternidade, espírito de disponibilidade vivido no seio da Comunidade ...);
- ter conversado antes do encontro um dos membros do Conselho da Fraternidade;
- ter transmitido por escrito sua atitude de colocar-se disponível ao Conselho.

- 2.26. Os passos da Fraternidade de Jesus se fazem diante do Santíssimo Sacramento exposto, rodeado pela oração dos irmãos, e — salvo exceções — durante um encontro na presença do Moderador ou de seu representante.

O postulante simplesmente diz a fórmula: “Eu [N], postulo na Fraternidade de Jesus.”

O passo de noviciado se faz pronunciando a fórmula: “Eu [N], novicio na Fraternidade de Jesus.”

Se aproximando do Santíssimo Sacramento, após terem seu nome chamado, as pessoas pedem a consagração através desta fórmula: “Eu [N], me consagro na Fraternidade de Jesus e coloco disponível para a missão.”

- 2.27. Pessoas que não são membros da Comunidade podem ser convidadas a caminhar na Fraternidade (ver Estatutos — Preâmbulo II c). Neste caso o convite e a caminhada desta pessoa dependem diretamente da autoridade e do discernimento do Moderador, assitido por seu Conselho.

3.- A caminhada dos seminaristas e padres

Os jovens que começam sua caminhada em vista do sacerdócio com a Comunidade

- 2.28. Além das ajudas apropriadas para todos os seus membros (acompanhamento e *maisonnée*), a Comunidade e a Fraternidade dispõem de meios específicos para

ajudar aqueles que se questionam sobre o sacerdócio em seu seio. Estes meios podem depender dos lugares e das possibilidades locais.

Um primeiro contato é feito através dos “encontros para observadores” onde são apresentados ao mesmo tempo a Comunidade e seu carisma, o lugar do padre no seio da Comunidade e a maneira de viver o ministério sacerdotal enquanto membro da Comunidade Emanuel.

Os interessados são convidados a participar de um ciclo realizado em fins de semana denominado “ciclo São Cura d’Ars” onde lhes é dada a possibilidade de aprofundar seu conhecimento sobre a Comunidade e sua vocação ao sacerdócio. Durante todo o período deste ciclo, os candidatos são também recebidos um acompanhamento pessoal de um padre, membro da Comunidade.

Para aqueles em que o chamado parece se confirmar após o ciclo, lhes é oferecido um ano de formação, denominado “ano São José”. Este ano é coordenado por um padre da Comunidade que por sua vez é auxiliado por uma equipe reunindo, na medida do possível, todos os estados de vida. Durante este ano, os candidatos continuam o discernimento de seu chamado à vida comunitária e ao sacerdócio.

2.29. Os padres, membros do Emanuel, se sustentam, de maneira solidária e com a ajuda dos membros dos outros estados de vida com sua vocação específica, o carisma da Comunidade (testemunho de oração, de serviço, de vida e de apostolado comum no mundo). É importante que a escolha pela Comunidade se faça pelos seminaristas desde o início de sua formação. Por isso é essencial que o seminarista e a Comunidade possam discernir o chamado comunitário e que providências sejam tomadas rapidamente marcando uma sua adesão à Comunidade e ao carisma próprio que seus membros devem colocar ao serviço da Igreja.

2.30. Distinguem-se o período probatório — atitude de observação, postulante e noviciado — do período de compromisso (cf. 2.2).

O passo de postulante é geralmente dado antes do início do ano São José ou logo após ter iniciado o ano de discernimento. O Conselho da Comunidade se dirige aos responsáveis de Província e a suas equipes para os procedimentos a serem operados.

O compromisso na Comunidade deve ser precedido, se possível, da ordenação diaconal. O Conselho deve estar informado dos pedidos de cada um no momento do compromisso (ver Estatutos n° 45).

Articulação dos diferentes passos na Comunidade e na Fraternidade com as etapas para o sacerdócio

2.31. Após os encontros comunitários para observadores e o ciclo São Cura d’Ars, o candidato seminarista deve estar em condições de discernir quanto a Comunidade e a seu carisma específico. Isto significa que ele aproximou-se da comunidade e pode fazer experiências concretas da maneira a qual os membros vivem seu carisma e o colocam ao serviço da Igreja (grupos de oração, peregrinações, encontros, sessões...). Tudo se concretiza pelo postulante do candidato se ele deseja continuar sua caminhada dentro da Comunidade.

2.32. Uma vez que o jovem se declara interessado a caminhar para o sacerdócio, ele é convidado a se determinar com relação a Fraternidade, o mais tardar ao término

do Ano São José, ou seja, quando ele se decide com relação ao início da formação em vista do sacerdócio com a Comunidade. É na Fraternidade de Jesus que se unem o chamado a entrega total e vocação específica (cf. 1.33).

- 2.33. No decorrer de toda a formação, é obrigação da Comunidade de bem cuidar para que os seminaristas possam permanecer em contato efetivo com a vida comunitária (cf. Statuts n° 26). Isto se concretizará entre outras coisas, através do acompanhamento, da participação das reuniões de *maisonnées*, dos encontros comunitários e a uma ou outra atividade apostólica.
- 2.34. Ao término dos dois primeiros anos de formação, o seminarista deve se comprometer na Comunidade e noviciar na Fraternidade. Sem exceção, a Comunidade só pode apresentar um jovem seminarista a um bispo se a sua vocação comunitária for confirmada. O ideal seria que o jovem novice na Comunidade até o fim do Ano São José. Ele deverá, então, se posicionar quanto a caminhada na Fraternidade. A partir da apresentação de um jovem a um bispo, este último deve estar ciente, bem como o responsável pelo seminário, que o seminarista caminha com a Comunidade e a Fraternidade. Para um seminarista de que começa a caminhar na Comunidade sendo já diácono, convém que um tempo de discernimento seja necessário.

Os clérigos que entram na Comunidade

- 2.35. A Comunidade pode também acolher seminaristas que já tenham iniciado sua formação. *La Communauté peut aussi accueillir des séminaristes ayant déjà commencé leur formation, padres ou diáconos.* Estas pessoas não podem caminhar na Comunidade sem o consentimento de seu bispo. O consentimento por escrito do bispo é requisitado para os passos de postulante, noviciado e compromisso (cf. Estatutos n° 7). O mesmo ocorre para os passos na Fraternidade (postulado, noviciado, consagração). A caminhada destas pessoas é adaptado em cada caso.

4.- A caminhada dos consagrados no celibato

Para a vida consagrada feminina

- 2.36. As etapas de discernimento para a vida consagrada permite por um lado, uma confirmação do chamado, e por outro uma construção humana e espiritual da pessoa. Isto se faz numa atitude de escuta e disponibilidade cada vez maior ao Espírito Santo.
- 2.37. O acompanhamento das pessoas que caminham para a consagração no celibato pelo Reino é confiado pelo moderador a uma consagrada (cf. Estatutos n° 32) que é assistida por um Comitê da vida consagrada (cf. **Erro! Fonte de referência não encontrada.**). Uma das atividades mais importantes deste comitê é ajudar as pessoas que fazem o discernimento de seu chamado.

- 2.38. Um primeiro discernimento se faz no decorrer do Ciclo de Santa Teresa. Durante este ciclo são apresentadas as especificidades da vida consagrada na Comunidade Emanuel e na Fraternidade de Jesus. Cada jovem participante deste ciclo é acompanhada por uma pessoa experiente. O papel deste acompanhamento é o de ajudar a jovem a discernir o chamado que Deus tem para ela. Lembremos que a responsabilidade do discernimento da vocação ao celibato não é da competência do acompanhamento comunitário.

Etapa de acolhimento

- 2.39. Esta etapa é uma primeira verificação do chamado à vida consagrada na Comunidade Emanuel e na Fraternidade de Jesus. É um tempo de acolhimento ao chamado específico do Senhor ao mesmo tempo para a pessoa e para a Comunidade. Esta etapa deve ser entendida pela pessoa como uma escolha real e livre da Comunidade como lugar de caminhada para a consagração se este discernimento não foi feito anteriormente na caminhada para a vida consagrada ou independente dela. Por isto, para entrar em etapa de acolhimento é necessário ser noviça na Comunidade.
- 2.40. Critérios diferentes marcam o início desta etapa: um desejo pela oração, amar à Igreja e querer ser fiel a ela (cf. 4.9), um verdadeiro amor pela Comunidade, uma generosidade em servir e se doar, um desejo profundo em responder ao amor exclusivo do Senhor...
- Entre outras coisas, para entrar em etapa de acolhimento, recomenda-se que a pessoa:
- faça um pedido explícito;
 - seja noviça na Comunidade e (desde que possível) postulante na Fraternidade;
 - demonstre provas de uma maturidade humana e psicológica e que tenha uma certa autonomia¹⁶ de vida;
 - seja determinada a colocar em prática a vida fraterna e a vida de oração (uma hora por dia).
- 2.41. A pessoa toma a iniciativa de fazer o pedido para entrar em “etapa de acolhimento”. O discernimento se faz, em concordância, pelos responsáveis locais e o comitê da vida consagrada. O responsável local recebe este pedido no decorrer de uma eucaristia (ver o rito no anexo 5, § 1). Esta etapa não implica em nenhum sinal exterior de consagração. A duração pode ser de um ano ou mais, dependendo de cada pessoa.
- 2.43. Para avançar nesta etapa de discernimento, a Comunidade propõe à jovem alguns pontos particulares de vigilância:
- Fidelidade aos compromissos comunitários (em particular à uma hora de

¹⁶ Nos países onde os estudos não são obrigatórios, pede-se às candidatas de Ter terminado, na medida do possível, os estudos secundários ou de possuir uma profissão. Ressalta-se também que algumas doenças podem constituir um obstáculo para o discernimento à vida consagrada, em particular por razões de autonomia. Em alguns países, um limite de idade pode ser estabelecido, onde sendo este ultrapassado as candidatas não serão aceitas.

- oação por dia);
- Uma experiência de missão;
- Uma experiência de vida comum (em *maisonnée* residencial ou em fraternidade);
- Um encontro anual de formação;
- Encontros periódicos com uma irmã consagrada de mais experiência sem que estes substituam o acompanhamento comunitário.

Etapa de formação

- 2.44. Esta etapa continua discernindo o chamado. É um tempo de unificação da pessoa no seu chamado à vida consagrada. Ela vai estabelecer a bases da vida consagrada através de uma formação humana e espiritual segundo o carisma da Comunidade. Educar a liberdade e a autonomia aqui, é importante.
- 2.45. Critérios para entrar nesta etapa:
- Ter feito uma escolha clara pela Comunidade, por exemplo através do engajamento;
 - Manifestar uma autonomia e constância no engajamento;
 - Ter uma real compreensão do que é a vida consagrada no celibato;
 - Ser fiel à vida de oração (1 hora por dia) e à vida sacramental;
 - Viver na confiança e abertura de coração.
- 2.46. A entrada na etapa de formação se faz na Comunidade local no decorrer de uma Eucaristia, num encontro comunitário (ver o rito no anexo 5, § 2). O responsável de província recebe o pedido em nome da Comunidade e coloca na consagrada uma cruz, sinal do amor do Senhor por ela.
Esta etapa de formação tem uma duração de no mínimo três anos.
- 2.47. No início da etapa de formação, ou durante ela, a consagrada recebe a veste comum como sinal de sua consagração. Em alguns casos se a veste comum é um obstáculo para o apostolado ou o testemunho no trabalho, o Moderador pode dispensar a consagrada do uso (ver **Erro! Fonte de referência não encontrada.**).
- 2.48. No início da etapa de formação, propõe-se às consagradas no celibato retirar-se para um ano de oração e de formação através do qual elas podem aprofundar seu chamado e discernir a maneira de respondê-lo.
Este ano é uma etapa necessária antes da admissão ao primeiro compromisso, mas ela é também aberta às consagradas que precisam de um tempo de recolhimento em momentos importantes de suas vidas.
A formação proposta é adaptada às necessidades de cada uma. Compreende aspectos teóricos (cursos de filosofia, antropologia, teologia, espiritualidade...) e práticos (vida comunitária, retiros, participação nos grandes apostolados comunitários).
- 2.49. Durante a etapa de formação será dada uma atenção especial aos seguintes pontos:
- Experiência de vida comum (fraternidade de consagradas);
 - Domínio próprio, descoberta do verdadeiro sentido da castidade;

- Experiência de uma vida profissional;
- Um tempo de ruptura e formação (cf. 2.48);
- Participação em sessões de formação;
- Acompanhamento, de preferência por uma consagrada.

As etapas de engajamento na vida consagrada

• Primeiro engajamento

2.50. Uma vez que o chamado verificado e fortificado vem a entrada na vida consagrada.

Os Estatutos dizem que “*o compromisso no celibato pelo Reino é feito, após o discernimento necessário, por um período de três anos, renovável*” e que “*poderá ser definitivo*” (Estatutos nº 30). A experiência mostrou que um período de ao menos cinco anos é necessário para permitir um discernimento em profundidade. Apoiando-se no artigo 31 dos Estatutos e conforme uma proposta apresentada pelos responsáveis das questões específicas à vida consagrada, o Conselho Internacional da Comunidade fixou a duração de cinco anos para o primeiro engajamento. Este pode ser renovado várias vezes antes do compromisso definitivo se for necessário.

Só são admitidas no primeiro engajamento pessoas já consagradas na Fraternidade de Jesus.

2.51. O passo do primeiro engajamento no celibato pelo Reino no seio da Comunidade Emanuel e da Fraternidade de Jesus se expressa desta forma:

“Em resposta ao chamado do Senhor, eu, [N], me entrego ao amor misericordioso do Coração de Jesus para a evangelização do mundo e o serviço da Igreja, com meus irmãos e irmãs da Fraternidade. Desta forma eu me comprometo por cinco anos no celibato pelo Reino no seio da Fraternidade de Jesus.”

este engajamento se faz durante um retiro da Fraternidade, eventualmente na presença da família. “*Este compromisso inclui o espírito dos conselhos evangélicos, espírito de pobreza e de disponibilidade*” (Estatutos nº 29) (ver o ritual anexo 5, § 3).

2.52. Durante o primeiro engajamento, a formação continua, adaptada às necessidades da pessoa: enraizamento na fidelidade à oração (adoração e Palavra de Deus), descoberta mais específica do Pai, aprofundamento dos conselhos evangélicos, e eventualmente, complemento da formação teológica, aprendizado de línguas, especialização num certo domínio...

• O engajamento definitivo

2.53. Ao término das etapas a pessoa consagrada sabe que o dom dela mesma entra numa nova fase. Sua vida chegou a um ponto determinante: o Senhor lhe deu a graça de um chamado extraordinário, e portanto num certo sentido este é só o começo. Na verdade, o celibato pelo Reino não é um fim em si mesmo. Ele é uma união ao Cristo para a evangelização do mundo e o serviço da Igreja, com todos os membros da Comunidade.

- 2.54. O compromisso definitivo é recebido pelo moderador da Comunidade, no decorrer de um retiro da Fraternidade de Jesus (ver ritual anexo 5, § 3). Este engajamento inclui o diálogo com o Moderador, o recebimento de uma aliança e uma missão de evangelização.
Os irmãos e irmãs da Fraternidade são as primeiras testemunhas des engajamento.

Para a vida consagrada masculina

- 2.55. O acompanhamento dos homens que desejam consagrar-se no celibato pelo Reino é confiado pelo Moderador a um homem, irmão consagrado no celibato (cf. Estatutos n° 32).
- 2.56. Antes da etapa de acolhimento, um primeiro discernimento se faz do decorrer do ciclo Pierre Goursat. Durante este ciclo são apresentadas as especificidades da vida consagrada masculina na Comunidade Emanuel e Fraternidade. Cada jovem participante deste ciclo é acompanhado por uma pessoa de mais experiência, o qual o papel é de ajudar no discernimento da vontade de Deus sobre ele.
Lembremos que a responsabilidade do discernimento da vocação no celibato não é mais da competência do acompanhamento comunitário habitual.
- 2.57. O discernimento das diferentes etapas segue um processo semelhante ao descrito acima para as mulheres (ver 2.39 e seguintes). Procura-se dar uma atenção especial na formação humana e espiritual a fim de permitir a cada um de tornar-se plenamente homem, irmão e responsável por sua vida. O irmão é auxiliado durante sua caminhada a abrir seu coração à missão e ao amor de Cristo para o mundo, a fim de sustentar seu engajamento no seio da sociedade, não fazendo distinção se este compromisso for abertamente missionário ou primeiramente profissional.
- 2.58. O ritual para as diferentes etapas é idêntico ao das irmãs consagradas, exceto o uso da veste comum.

3. A vida comunitária: Os encontros comunitários

- 3.1. A Comunidade Emanuel é uma comunidade de vida porque ela reúne pessoas que partilham um chamado comum que complementa a sua vida, a imagem daquela dos primeiros fiéis que tinham “*um só coração e uma só alma*” (At 4, 32). A unidade dos membros da Comunidade Emanuel se expressa na sua vida fraterna, isto é os encontros comunitários, as *maisonnées*, o acompanhamento e também o conjunto dos serviços de compaixão e de evangelização. O exercício de uma verdadeira e profunda caridade, assim como a atenção cotidiana ao outro, são testemunhos que manifestam a presença de Cristo no meio deles e participam à obra de anúncio da Boa Nova.
- 3.2. Esta caridade e este amor fraterno leva os membros da Comunidade a banir todo o espírito de crítica que fere o corpo de Cristo. (cf. 1.36): nunca criticar, mesmo que brincando¹⁷.
Os membros da Comunidade Emanuel cuidam também a impregnar as suas relações fraternas de uma justa discricção, a fim de favorecer a liberdade de cada um e a unicidade de sua caminhada.
“*Não julgueis para não ser julgados*” (Mt 7, 1).

Os encontros comunitários

- 3.3. Cada membro da Comunidade “*participa uma vez por mês nas grandes reuniões comunitárias (por exemplo sábado a tarde e domingo)*” (Estatutos n° 16). Estas reuniões, são as vezes chamadas “*fins de semana comunitários*” porque geralmente acontecem (mas não necessariamente) durante o fim de semana. Ocorrem por província ou por setor. No caso em que uma província seja dividida em setores, o costume é reunir toda a província para um encontro comunitário ao menos duas vezes por ano. As outras reuniões mensais acontecem por setor. Podem ser residenciais ou não. São um lugar privilegiado de vida fraterna, através do acolhimento, a oração, as celebrações litúrgicas, a formação, a partilha, o serviço.
- 3.4. Os fins de semana comunitários são um dos lugares de visibilidade da Comunidade. Sendo acolhidos, os novos e os observadores (cf. 2.2) podem

¹⁷ Pierre Goursat insistia muito sobre esta regra. Ele nunca quis impedir o exercício de um espírito crítico, mas ele queria que a caridade estivesse sempre em primeiro lugar. Para isto, toda pessoa que acredita discernir um problema na Comunidade ou em algum membro está convidado a falar com caridade e delicadeza com seu acompanhador e se for o caso, conforme requer o melhor serviço para o bem dos irmãos, falar aos responsáveis ou a pessoa mesmo envolvida. Assim, ela entra num espírito de crítica, mas ela participa de maneira adulta para o bem do conjunto e de todos.

começar a sua vida comunitária, descobrir que eles são chamados pelo Senhor a santificar-se servir com os irmãos. Muitas vezes um tempo de acolhimento particular, lhes é reservado para informá-los sobre a Comunidade, suas graças e seus objetivos.

- 3.5. Os encontros comunitários são também um lugar de oração e celebração. Começam habitualmente por um tempo de louvor e de escuta da Palavra. Compreendem longos tempos de adoração em comum. A Eucaristia é celebrada como o centro da vida comunitária. Em alguns casos, orações mais litúrgicas são propostas, como as vésperas por exemplo. Isto faz dos encontros comunitários um lugar onde pode exercer-se a graça litúrgica da Comunidade.
- 3.6. Os responsáveis de província, cuidam para que os encontros comunitários levem em conta as necessidades de formação de cada um (cf. **Erro! Fonte de referência não encontrada.**). Esta formação é dada através dos ensinamentos e dos testemunhos. Estes podem, conforme as necessidades, serem dirigidos a todos os participantes ou serem dados por etapas de caminhada. Os responsáveis de província ou de setor escolhem os assuntos e palestrantes. Levam em conta as orientações do Conselho neste assunto. Em alguns casos podem utilizar técnicas de comunicação como vídeo, de maneira a beneficiar todos os membros da Comunidade, seja qual for a sua província, de uma mesma formação comunitária. A formação comunitária, especificamente dada aos postulantes e noviços (Etapas de Discernimento e Acolhida), pode ser também dada fora dos fins de semana comunitários.
- 3.7. A partilha é um outro elemento constitutivo dos encontros comunitários. As refeições são feitas juntos quando for possível. Momentos apropriados são reservados a trocas em pequenos grupos, permitindo tanto o aprofundamento em comum da formação dada, quanto um melhor conhecimento dos novos irmãos e levá-los na oração.
- 3.8. O funcionamento de um encontro comunitário repousa num certo número de serviços. Entre eles o “serviço crianças” ocupa um lugar importante. De fato é pedido que — cada vez que seja possível — os encontros comunitários possam acolher as crianças a fim de permitir uma plena participação dos pais à vida comunitária. A organização deste serviço se faz por escala de tal maneira que seu peso seja repartido no melhor número de irmãos e irmãs. O impacto deste serviço, vivido na complementaridade dos estados de vida, é importante na caminhada de fé das crianças e a integração das famílias na vida comunitária. Outros serviços são necessários para o bom desenvolvimento dos encontros: a coordenação, o acolhimento, a sacristia, a livraria, a limpeza, o preparo das refeições... O conjunto destes serviços é colocado sob a autoridade do coordenador de província ou de setor, que é encarregado de cuidar do harmonioso funcionamento dos mesmos.
- 3.9. É importante que cada membro da Comunidade tenha a possibilidade de servir. De fato os serviços contribuem para a integração das pessoas na vida da Comunidade e as levam a assemelhar-se ao Emanuel “*que não veio para ser servido, mas para servir*” (Mt 20, 28). Participam também à construção do tecido comunitário, pelo exercício da caridade em ato. Enfim são sinais da presença de

Cristo no meio do seu povo: “*É ao amor que tereis uns para com os outros que sereis reconhecidos como os meus discípulos*” (Jo 13, 35).

- 3.10. A vida fraterna pode tomar aspectos diferentes ao longo dos fins de semana comunitários. Fora os aspectos comentados acima, a partilha da refeição, tempos de convivência, ou atividades esportivas... contribuem para reforçar as relações que unem todos os membros e para fazer da Comunidade uma grande família.
- 3.11. Os encontros comunitários são também o lugar onde cada um toma conhecimento das novidades relativas a vida e apostolado da Comunidade. Neste sentido alimentam o zelo missionário de todos. Toma-se cuidado para evitar que o fim de semana comunitário seja preenchido de um grande número de recados que podem ser prejudiciais à partilha e à vida comunitária. As informações sobre a vida comunitária local serão, para proveito de todos, trazidas sobre uma folha e distribuídas a cada um.

Festas da Comunidade

- 3.12. A festa e o tempo do Natal, celebração da vinda de “Deus entre nós”, lembram a todos os membros da Comunidade a sua vocação profunda. Por isso, desde alguns anos, as leigas consagradas no celibato gostam de celebrá-la em Comunidade.

O retiro da Fraternidade que acontece habitualmente no tempo do Natal, é a ocasião celebrar juntos a vinda ao mundo do Verbo que se fez carne (cf. Jo 1, 14).

- 3.13. A festa da Anunciação, 25 de março, anúncio da Encarnação do Emanuel e data de aniversário de morte do fundador, Pierre Goursat, é a ocasião de dar graças pelo dom que Deus nos faz pela Comunidade. Esta festa é celebrada livremente nas diferentes províncias, em geral ao redor de uma Eucaristia.
- 3.14. Cada ano, os membros da Comunidade gostam de encontrar-se para a festa de Pentecostes, a fim de acolher o Espírito Santo de maneira sempre nova e interceder juntos por um novo Pentecostes no mundo.

4. A vida Comunitária: O Acompanhamento

1. Introdução geral

- 4.1. É responsabilidade da Comunidade prover o seguimento e a solidariedade ajudando seus membros a permanecer engajados e a crescer em unidade com o Senhor e, em observância e fidelidade à doutrina da Igreja. Por isso os estatutos estabelecem que “*cada membro se beneficia da oração e do conselho dos irmãos e irmãs*” (Estatutos n° 20). O acompanhamento é um dos pilares que estrutura, reforça e unifica a vida comunitária. O conteúdo do acompanhamento e da formação dos acompanhadores está sob responsabilidade do Conselho da Fraternidade (Estatutos n° 47).
- 4.2. O acompanhamento na Comunidade é um seguimento que ajuda a pessoa a viver em coerência com sua escolha livre e responsável de se comprometer na Comunidade Emanuel, em resposta a um chamado pessoal de Deus. Ele é diferente dos papéis de autoridade e governo que são exercidos por outras pessoas. Ele tem um papel de conselho e visa propor ao acompanhado coisas que possam ajudá-lo a si próprio a tomar suas decisões. Para as pessoas em estágio de aprovação, o acompanhamento visa ajudá-los a discernir e verificar seu chamado na Comunidade e a começar a respondê-lo, em vista de um compromisso livre e responsável no futuro.
- 4.3. Com o acompanhamento a Comunidade oferece a cada membro um local onde ele pode ser ouvido, seguido, acolhido, aconselhado e onde podem partilhar o que estão vivendo em completa confiança, incluindo suas dificuldades, sejam elas pessoais ou relacionadas à Comunidade.
- 4.4. É importante lembrar que tudo o que é dito em acompanhamento é **confidencial** — aceita-se que esta confiabilidade possa ser quebrada em caso de absoluta necessidade, ameaças graves para as pessoas da Comunidade, sério risco de não assistência a uma pessoa em perigo.

Em pleno respeito à esta confiabilidade, o acompanhamento dá porém à Comunidade a oportunidade de ouvir a todos os seus membros¹⁸, de verificar a

¹⁸ Quando a Comunidade propõe um acompanhador, ela dá a cada um de seus membros um lugar onde ele pode ser escutado pessoalmente. Por outro lado, uma vez que os acompanhadores e encontram com seus formadores, eles podem, sempre respeitando totalmente a confidencialidade, dar indicações sobre o que vivem os membros da Comunidade. Isto pode ser feito, por exemplo, respondendo questões gerais nos encontros de formação. Pode-se também, através dos assuntos abordados com os formadores,

alegria e dificuldade que eles vivem no compromisso e no seu cotidiano de maneira a permitir um contínuo aprofundamento da compreensão e crescimento nas graças da Comunidade.

- 4.5. O acompanhamento contribui para a unidade da Comunidade em todo o mundo, uma vez que oferece a oportunidade de se comparar o que cada membro está vivendo com os carismas fundadores da Comunidade. Neste sentido, é uma ajuda preciosa para adaptar o nosso chamado comunitário às contínuas mudanças no nosso mundo. Ele também permite a inculturação das graças comunitárias pelo mundo.

Para que o acompanhamento seja experimentado na unidade é importante que se siga um mínimo de regras objetivas comuns em todos os lugares, países e culturas, mas também que elas sejam para todos, acompanhadores e acompanhados.

- 4.6. O acompanhamento, enfim se define como um serviço de caridade onde o acompanhador se coloca a serviço de seu irmão para lhe manifestar o amor do Senhor e ser uma testemunha privilegiada da obra de Deus em sua vida. Neste sentido, é um serviço que pede uma grande humildade e um desejo de permitir o Senhor agir, ao seu tempo, na vida do acompanhado.

2. A base objetiva do acompanhamento na Comunidade

- 4.7. O acompanhamento é objetivamente baseado em dois aspectos:
- Um bom entendimento do que é a Comunidade;
 - um ponto de referência que não é outro senão o compromisso que cada pessoa faz com Deus no contexto da Comunidade.
- O acompanhamento vai levar em conta, é claro, que o acompanhado é uma pessoa única.

A identidade da Comunidade Emanuel: conseqüências para o acompanhamento

- 4.8. A experiência da **efusão do Espírito Santo** é fundamental para os membros da Comunidade Emanuel (ver 1.13 à 1.16).
Por isto é normal durante o acompanhamento questionar a pessoa acompanhada sobre seu relacionamento com o Espírito Santo: que lugar Ele tem na sua vida e como “*o Espírito Santo o faz viver*” (cf. Gal 5, 25).
- 4.9. Um dos frutos da efusão do Espírito Santo é um maior amor pela Igreja que se expressa naturalmente para os membros da Comunidade por uma fidelidade a ela e à sua doutrina.
No acompanhamento será abordado de maneira natural como está vivendo concretamente esta fidelidade, bem como as questões relativas a uma necessária coerência de vida com os ensinamentos do Evangelho.

assinalar as Questões recorrentes dos acompanhados, as quais o governo da Comunidade pode levar em conta. Notemos também que neste último caso, os mesmos pontos aparecem com freqüência nas partilhas de maisonnées.

- 4.10. Um outro fundamento da vida comunitária são as graças da adoração, compaixão e evangelização, juntas chamadas de “graças fundadoras” da Comunidade (cf. Estatutos n° 16 e também 1.24 à 1.26).

Um dos papéis do acompanhamento é o de ajudar o acompanhado a experimentar estas três graças fundadoras como um caminho dado pelo Senhor para sua santificação. Isto não quer dizer que o acompanhamento se limite, portanto, a questões formais ou exteriores tais como: a pessoa dedica tempo à adoração, se sim, quanto tempo? Ela vive a compaixão, a evangelização? Etc.

É normal que questões essenciais sejam perguntadas tais como: a adoração é fonte de sue chamado na Comunidade e na vida missionária? Como Deus fala a pessoa acompanhada durante suas orações? Como o chamado ao amor a um irmão ou irmã faz dele um missionário? Como se coloca a escuta do Espírito Santo? Como ele vive o aprofundamento na evangelização, adoração e compaixão? O que significa para ele ser um missionário?

Estas questões estão intimamente ligadas às graças fundamentais da Comunidade e podem sustentar o acompanhamento por uma vida inteira.

- 4.11. A Comunidade Emanuel reúne todos os estados de vida: sacerdotes, diáconos, homens e mulheres chamados à vida consagrada no celibato, leigos casados e solteiros, todos chamados a viver juntos para testemunhar de maneira mais completa Jesus Cristo e sua consagração ao Pai (cf. 1.27). O acompanhamento é um bom lugar para se refletir sobre nossa relação com os outros estados de vida no contexto da Comunidade, como viver e servir juntos, como se sustentar mutuamente etc.

- 4.12. Viver na Emanuel é “estar no mundo sem ser do mundo” (cf. 1.4 et 1.6). O acompanhamento é o lugar de reflexão sobre a maneira em que se vive esta tensão entre o estar verdadeiramente comprometido com o mundo e ao mesmo tempo totalmente pertencente a Deus. Pertencer a Cristo na Comunidade é uma fonte de crescimento e alegria? Em alguns casos, é bom perguntar a nós mesmos se a Comunidade não é um escape do mundo... ou de outra forma, se nosso compromisso com o mundo tem mais prioridade, algumas rupturas são necessárias e devem sustentar toda a vida cristã.

- 4.13. A Comunidade é o lugar do amor fraterno e exercício da caridade seja através dos serviços ou na atenção diária aos outros, especificamente se eles encontram-se em dificuldades (doenças, desemprego etc). Isto é um ponto importante a notar-se no acompanhamento.

- 4.14. O papel do acompanhador é o de ajudar a pessoa acompanhada chegar a uma compreensão profunda dos compromissos propostos pela Comunidade. Eles na são regras superficiais impostas pela Comunidade aos seus membros. Ao contrário, elas correspondem às graças recebidas do próprio Senhor. Uma compreensão renovada deste chamado de Deus irá permitir ao acompanhado decidir em verdade e a por em prática o compromisso ao qual ele aderiu livremente diante do Senhor. Temos aqui alguns exemplos:

A Eucaristia

- 4.15. Como afirmou o Concílio Vaticano II “a Eucaristia é a fonte e o ápice de toda vida cristã” (Lumen Gentium § 11). Os Estatutos também estabelecem que “os membros da Comunidade Emanuel se comprometem, tanto quanto possível, [...] a participar diariamente da Eucaristia. Para os padres a celebração diária da Eucaristia” (Estatutos n° 15).

O corpo de Cristo é alimento real (cf. Jo 6, 55), portanto, os membros da Comunidade Emanuel necessitam dele diariamente.

O acompanhamento será por isso o lugar onde o acompanhado pode aprofundar o sentido e espaço da eucaristia em sua vida pessoal na perspectiva de participar mais ativamente neste Sacramento.

O louvor

- 4.16. Os Estatutos também estabelecem que os “os membros da Comunidade Emanuel se comprometem, na medida do possível, [...] ao louvor diário, celebrado com alegria e, onde possível, em comunidade” (Estatutos n° 15).

Novamente, a questão a ser tratada no acompanhamento não é somente de se checar se a pessoa tem ou não louvado a cada manhã. Trata-se de entrar numa profunda compreensão sobre a graça da Comunidade Emanuel; sobre o lugar que o louvor ocupa na vida de seus membros; sobre os caminhos pelos quais o louvor aprofunda a relação íntima com Deus; sobre o papel na conversão diária; sobre a sua importância na evangelização...

O dízimo

- 4.17. “Em função de suas possibilidades e seus encargos familiares, cada um partilha um dízimo justo¹⁹, fixado por ele de acordo com a Comunidade” (Estatutos n° 21). Este dízimo permite à Comunidade realizar sua missão de evangelização no mundo.

No acompanhamento a questão não será somente saber se a pessoa contribui ou não, mas preferencialmente a ajudá-la a entender o sentido espiritual deste ato. Qual é uma contribuição razoável a dar? Sua generosidade pessoal está clara e discernida? Ela é excessiva ou ao contrário insuficiente? Para cada uma destas questões o acompanhado não é obrigado a responder em detalhe, mas é bom que se façam tais perguntas de maneira a permitir a pessoa a viver seu compromisso em verdade e liberdade.

Os serviços

- 4.18. Os membros da Comunidade são chamados a servir e a se doar juntos (cf. 1.1). Por isso é comum que questões relacionadas ao serviço sejam discutidas durante o acompanhamento: como responder ao chamado de Deus doando-se a si mesmo; como associar nossa vida de trabalho com a nossa vocação de servir com os irmãos; o quê, na nossa própria situação constitui um compromisso generoso e realista como uma mudança de trabalho ou resposta à uma solicitação etc.

Como sempre o acompanhador cuidará guardar-se no seu papel de

¹⁹ Lembra-se que a palavra “dízimo” está aqui empregada no sentido de uma livre contribuição financeira e não no sentido jurídico da partilha da décima parte de suas restituições.

aconselhamento (cf. 4.2). Ele ajudará a pessoa discernir por si mesma por quais decisões ela responderá da melhor maneira ao chamado do Senhor nas arbitrariedades que podem aparecer: escolha de serviços, aceitação de missões fora da Comunidade...

Limites e Esperança

4.19. Os pontos 4.7 a 4.18 acima determinam e delimitam o campo do acompanhamento. Dentro destes limites, a troca de uma grande profundidade e riqueza pode ser vivida.

Por outro lado, o acompanhamento está limitado pelo acompanhado. Ele mesmo que escolhe livremente entregar ou não tal ou tal parte de sua vida. Sem uma certa abertura e confiança na graça de estado dada ao acompanhador, o acompanhamento não pode dar todos os seus frutos.

4.20. Entretanto, a pessoa que é acompanhada é livre para falar sobre coisas mais pessoais e não somente sobre os pontos acima citados. Neste caso, o acompanhador deve tomar cuidado para não sair do seu papel, e quando necessário, encaminhar o acompanhado para as pessoas competentes, de preferência reconhecida pelos responsáveis da Fraternidade (cf. 4.27).

Ao mesmo tempo, no que diz respeito à vida comunitária, a pessoa acompanhada deve tomar cuidado, como regra geral, para não buscar uma multiplicidade de conselhos fora.

Na verdade, a multiplicidade de conselhos prejudica a clareza e não ajuda necessariamente a tomar decisões.

Em todos os casos, cuidará em ajudar a pessoa a crescer numa verdadeira liberdade e coerência de vida.

4.21. O acompanhamento é também o lugar de uma fantástica esperança porque o Espírito Santo está agindo sem cessar. Acompanhador e acompanhado colocam-se a sua escuta. O acompanhamento é um lugar privilegiado para tomar consciência do que está avançando, do que não está muito bem, daquilo que se descobre. O acompanhamento é também o lugar de partilha das dificuldades em viver o compromisso comunitário sobre tal ou tal ponto a fim de progredir concretamente. Assim é uma ocasião privilegiada de descobrir a misericórdia de Deus: a pessoa faz a experiência de que pertencer a Comunidade não consiste a se conformar a um conjunto de regras, mas que é uma graça para se receber a cada dia, para neste sentido crescer na verdadeira liberdade de filhos de Deus.

3. Questões específicas do acompanhamento

Quem escolhe o acompanhador?

4.22. A lista dos acompanhadores é estabelecida a cada ano pelo coordenador da província, que cuida, juntamente com o Conselho da Fraternidade, da formação inicial e permanente e da atualização desta lista pelo acréscimo de novos ou a supressão de antigos acompanhadores. Nas localidades onde é possível, para realizar a separação das estruturas de governo e de conselho (cf. 4.23), o responsável de província encarregará uma equipe distinta do governo de província (cf. **Erro! Fonte de referência não encontrada.**) para cuidar dos

acompanhamentos.

O acompanhado é livre em expressar seu desejo na escolha de seu acompanhador. Se a Comunidade não pode responder a este desejo, uma outra pessoa é proposta e ele fica livre em aceitar ou não. No caso de irmãos e irmãs que estão se preparando para a vida consagrada, e de seminaristas e clérigos, o responsável pelos acompanhamentos na província consultará os responsáveis pelos irmãos e irmãs consagradas (masculino ou feminino conforme o caso) e pelo responsável dos clérigos ou aquele que é responsável pelo acompanhamento dos ministérios ordenados.

Em qualquer momento, uma pessoa pode pedir para mudar de acompanhante. Para possibilitar esta liberdade, é recomendado que o acompanhador pergunte ao acompanhado sobre a mudança de acompanhador uma vez ao ano, por exemplo ao fim de cada ano escolar.

4.23. Os estatutos prevêm que o acompanhador “*é distinto em princípio do responsável de fraternidade ou de serviço*” (Estatutos nº 20). De maneira mais geral, para favorecer a liberdade das pessoas, é pedido separar as estruturas do governo e de conselho pessoal. (cf. também 4.2). Em alguns casos, quando as circunstâncias o pedem (como as novas comunidades onde os membros não são ainda muito numerosos), ou quando um acompanhamento à distância (por telefone, correio eletrônico...) não é oportuno, se pode excepcionalmente e por um tempo limitado se fazer a exceção a esta regra.

4.24. O seu papel definindo-se em relação às graças e aos compromissos comunitários, o acompanhador é sempre escolhido entre os membros da Comunidade. Esta escolha se faz respeitando a cláusula do número vinte dos estatutos: “*Se deve estar acompanhado por alguém do mesmo sexo.*”

Devido às razões concretas do acompanhamento, é mais fecundo partilhar com alguém do mesmo sexo. E ainda, dada à proximidade fraterna, é uma regra de prudência e bom senso.

Qual o papel do acompanhador?

4.25. Seu papel é de escuta e de conselho. A relação no acompanhamento não pressupõe regras nem obediência. O acompanhador nunca deve tomar uma decisão pelo pessoa acompanhada, nem no que diz respeito à vida comunitária e nem à sua vida do dia a dia. Ao contrário, o acompanhador está lá para ajudar a pessoa a tomar por ela mesma, através da oração, decisões maduras, na liberdade e com responsabilidade.

4.26. O acompanhador apoia a pessoa em oração, se possível diariamente.

4.27. É claro, entretanto, que o acompanhador não é competente em todas as áreas (problemas profissionais ou de saúde, dificuldades no casamento ou educação dos filhos, questões vocacional, crises na vida espiritual...). Quando surgem questões no acompanhamento, que estão fora da competência do acompanhador, este deve reconhecer tal fato e aconselhar a pessoa acompanhada a entrar em contato com uma pessoa que tenha experiência naquela determinada área. De qualquer modo, com muita prudência e indicações eclesiais, o acompanhado é livre para ir aconselhar-se com qualquer pessoa de sua escolha.

4.28. O acompanhamento normalmente não é um lugar para o ministério de cura interior. Quando surge esta necessidade, o acompanhador deve colocar a pessoa em contato com alguém dessa competência. Ela pode se beneficiar também das propostas feitas pela Comunidade nos retiros de cura e nos acompanhamentos personalizados.

Qualidades necessárias para ser acompanhador

- 4.29. Os acompanhadores serão escolhidos a partir dos seguintes critérios:
- Amar a Comunidade e Ter entrado numa compreensão real do seu carisma;
 - Ter um verdadeiro amor pelas pessoas, desejando a santidade do acompanhado, sempre respeitando o caminho e a liberdade de cada um;
 - Ser disponível, aceitar dar tempo para a pessoa no acompanhamento;
 - Ter bom senso, não espiritualizar tudo, ter discernimento;
 - Ser capaz de escutar;
 - Ser discreto; somente a completa confiança pode oferecer à pessoa acompanhada a liberdade para que ela se dê, se abra totalmente — se este é seu desejo;
 - Ser livre no que diz respeito à sua história de vida pessoal em relação à pessoa acompanhada;
 - Ter renunciado às críticas.

Atitudes a serem desenvolvidas pelo acompanhador

- 4.30. Estas atitudes tem todas por fundamento o desejo de crescimento e de santidade da pessoa acompanhada e a caridade fraterna. Isto significa:
- Encorajar o aprofundamento das graças comunitárias no concreto da vida tentando compreender este concreto;
 - Respeitar de maneira global a pessoa na sua individualidade e sua caminhada;
 - Confiança e reconhecimento da graça de Deus: daí partem o olhar positivo e a paciência, aprender a esperar o tempo de Deus.
- Ter compaixão e esperança pelo acompanhado quer dizer para o acompanhador de entrar numa verdadeira reconciliação consigo mesmo: *“Amarás o teu próximo como a ti mesmo.”* (Lc 10, 27)
- Não ser diretivo e evitar os julgamentos.

Qual deve ser a frequência do acompanhamento? Como e onde ele deve acontecer?

- 4.31. Recomenda-se que cada pessoa encontre com seu acompanhador aproximadamente uma vez por mês e, se possível uma vez a cada três semanas durante o período de discernimento²⁰. A experiência tem mostrado que quando se estende muito mais do que isso o tempo entre um acompanhamento e outro, a riqueza e a fecundidade desse serviço diminui.
- Como regra geral, e após ter marcado o encontro, a pessoa acompanhada vai até a casa do acompanhador ou outro lugar fixado com antecedência. O

²⁰ Este tempo pode ser menor em caso de uma necessidade temporária.

acompanhamento não deve levar mais do que uma hora. Para facilitar que a regularidade permaneça, antes da finalização do acompanhamento, deve-se fixar a data do próximo encontro.

O acompanhamento em locais onde a Comunidade está começando

- 4.32. O acompanhamento nem sempre é fácil de ser organizado nos lugares onde a Comunidade está apenas começando: pela distância, dificuldades de comunicação ou pouca experiência das pessoas que começam a caminhada na Comunidade. Onde é possível, o acompanhamento deve continuar por carta, por e-mail ou telefone, entendendo que nada pode substituir o acompanhamento pessoal (face a face). Por isso, pede-se ao acompanhador e à pessoa acompanhada que, apesar da distância, respeitem a regularidade mensal do acompanhamento. Em algumas circunstâncias, como já foi citado anteriormente (cf. 4.23), devido a necessidade, pode ser proposto excepcionalmente e por um tempo limitado, que o coordenador de província acompanhe um ou mais membros da comunidade local.

Casos particulares de pessoas em áreas isoladas ou em missões a longa distância

- 4.33. A dificuldade do acompanhamento – como mencionado no caso acima – não deve ser subestimada para pessoas que moram em localidades isoladas ou missões longínquas: dificuldades ligadas ao afastamento, ao meio de comunicação e muitas vezes a uma incompreensão das situações vividas localmente. Porém, esforços devem ser feitos de ambos os lados para entreter um necessário contato regular.

Questões no acompanhamento para casais e noivos

4.34. Os casais

Um casal é acompanhado normalmente por outro casal. Neste caso, o marido acompanha o homem e a esposa acompanha a mulher. O acompanhamento é sobretudo pessoal e os assuntos abordados são os mesmos que o de todo membro da Comunidade explicados de 4.7 a 4.18.

As coisas partilhadas no acompanhamento pessoal devem ser mantidas confidenciais, mesmo entre acompanhadores casados.

- 4.35. Há pontos específicos relativos à vida em comum que podem ser discutidos no acompanhamento. Trata-se de apoiar a caminhada do casal no seu chamado comum à doação de si mesmos ao serviço ao Senhor na Comunidade ou na Fraternidade. As especificidades que estão ligadas a este estado de vida distinguem-se essencialmente em três níveis concernentes à dinâmica das relações entre:

- Vida comunitária e vida do casal;
- Vida comunitária e vida familiar;
- Vida comunitária e inserção na sociedade e vida profissional.

Esta dinâmica varia com o tempo. As questões que surgem para um jovem casal face ao seu compromisso comunitário diário serão diferentes daquelas colocadas por um casal maduro. A relação entre Comunidade e família depende da idade das crianças etc. Em todas essas áreas, a experiência e a maturidade do casal acompanhador podem ser de grande ajuda.

Esses pontos podem incluir questões sobre a vida de oração do casal e da família (por exemplo: o louvor diário), os compromissos profissionais, as amizades, lazer, os compromissos apostólicos e seus efeitos no círculo familiar... Mas eles nunca devem se aventurar em questões que dizem respeito a aconselhamento conjugal ou especificidades deste domínio. O casal acompanhador não deve assumir este papel, para o qual ele não está preparado. Se alguma questão está fora de sua área de competência, eles devem, como todo acompanhador, encaminhar a pessoa acompanhada para alguém qualificado (cf. 4.27).

4.36. Os pontos que são específicos da vida do casal, apresentados acima, podem ser discutidos durante um acompanhamento a quatro; sabendo-se que neste caso, é o casal que está sendo acompanhado que apresenta os pontos que eles querem discutir juntos. Deve-se tomar cuidado para que o tempo dado ao acompanhamento a quatro não tire a essencial dimensão pessoal do acompanhamento.

4.37. Os Noivos

Os noivos, se ambos fazem parte da Comunidade, não são necessariamente acompanhados por um casal.

A preparação para o casamento não está relacionada com o acompanhamento e deve ser reservado para pessoas desta competência, reconhecidas pela Igreja para este ministério. É necessário também, como nos mostra a experiência, que os acompanhadores se certifiquem que os noivos possam ter encontros regulares com um casal.

Os respectivos acompanhadores dos noivos devem estar atentos em encorajá-los a permanecerem fiéis aos seus compromissos comunitários e ao mesmo tempo ajudá-los a adaptar a maneira de vivê-los às particularidades da etapa que estão vivendo. Eles serão vigilantes especialmente ao ritmo de vida.

Questões particulares relativas ao acompanhamento dos membros da Fraternidade de Jesus

4.38. É pedido que os membros da Fraternidade de Jesus sejam acompanhados por pessoas caminhadas também na Fraternidade de Jesus.

Neste caso, o acompanhamento abre aquele vivido na Comunidade à preparação à consagração na Fraternidade (para as pessoas em etapa de discernimento) e a viver (para os consagrados) esta consagração na docilidade ao Espírito Santo, numa solidariedade comunitária mais profunda (cf. Estatutos preâmbulo II) e na disponibilidade para a missão.

O acompanhamento pode realmente ajudar a por em prática e a bem entender esta disponibilidade.

Questões particulares relativas ao acompanhamento dos clérigos (sacerdotes e diáconos)

4.39. O acompanhamento dos clérigos na Comunidade é vivido como qualquer acompanhamento. Com certeza, todo clérigo se beneficia ou pode se beneficiar de ajudas particulares ligadas a sua ordenação e propostas pela Igreja. Entretanto, um clérigo da Comunidade Emanuel, tendo feito livremente a escolha de caminhar no seio desta Comunidade e da Fraternidade De Jesus, não pode privar-

se de um acompanhamento pessoal ligado a este compromisso.

- 4.40. Como a experiência da Igreja nos testemunha, um sacerdote, em geral, tem a necessidade não somente de um acompanhador, mas também de um diretor espiritual. Ele pode livremente recorrer conforme os casos:
- A um sacerdote, respeitando os assuntos abordados que dizem respeito uma ou outra instância;
 - A seu acompanhador comunitário, se ele é sacerdote, pedindo para assumir também este papel de diretor espiritual (e eventualmente de seu confessor).

Qual é a missão específica de um acompanhador de sacerdote?

- 4.41. Trata-se de ajudar o sacerdote a viver seu chamado sacerdotal conforme o carisma da Comunidade e da Fraternidade, reconhecidas como caminho de santidade. Este serviço compreende prioritariamente uma dimensão de ajuda à vida fraterna e comunitária (proximidade e solidariedade vivenciadas), mas pode também compreender uma dimensão de conselho espiritual e pastoral.

Crítérios para ser acompanhador de sacerdote

- 4.42. Além dos critérios já evocados para os acompanhadores em geral (cf. 4.29), na escolha dos acompanhadores de sacerdote, se terá um cuidado a:
- que tenham uma certa formação e experiência pastoral;
 - que tenham uma boa compreensão do que é o sacerdócio (em geral, mas também num ministério e numa diocese);
 - que tenham um senso eclesial agudo.
- Estes critérios podem também servir de base para uma formação específica aos acompanhadores de sacerdote.

Será que o acompanhador de sacerdote pode ser leigo?

- 4.43. Sim, a condição que tenha as qualidades requeridas, seja membro da Fraternidade de Jesus e tenha recebido uma formação adaptada.

Acompanhamento dos seminaristas

- 4.44. As especificidades dos acompanhamentos dos seminaristas é análoga àquelas dos sacerdotes. Os acompanhadores podem ser leigos. Lembremos que o acompanhamento não é o lugar do discernimento da vocação sacerdotal. Entretanto, ele é importante para ajudar o seminarista a discernir a realidade do seu chamado comunitário.

Questões particulares relativas ao acompanhamento dos consagrados no celibato pelo Reino

- 4.45. O acompanhamento dos leigos consagrados no celibato pelo Reino é vivido com qualquer acompanhamento comunitário (cf. 4.7 à 4.18). Porém é também dever do acompanhador ajudar e sustentar a pessoa acompanhada na sua escolha “*de doar-se inteiramente no celibato pelo Reino, concretizando uma disponibilidade pessoal mais total para a Adoração, a Compaixão e a Evangelização*” (Estatutos

n° 29) na Comunidade e na Fraternidade.

Para melhor ajudar a pessoa acompanhada, pede-se que o acompanhador tenha tomado consciência dos princípios de vida (cf. **Erro! Fonte de referência não encontrada.** à **Erro! Fonte de referência não encontrada.**) relativos à vida consagrada.

Se surgem questões ligadas ao estado de vida da pessoa acompanhada, deve-se encaminhá-la àquele ou àquela que está responsável pelo seu acompanhamento na vida consagrada.

Lembremos que a responsabilidade do discernimento da vocação à vida consagrada não é de competência do acompanhamento. Isto é feito por um acompanhamento específico que começa normalmente no Ciclo Santa Teresa ou no Ciclo Pierre Goursat, para mulheres e homens respectivamente (voir 2.38 et 2.56).

Crítérios para ser acompanhador dos(as) consagrados(as) no celibato

- 4.46. Os consagrados no celibato são acompanhados por membros da Fraternidade de Jesus (cf. 4.38), consagrados no celibato ou não, cuja experiência e competência foram provadas por este serviço. Cuidará para que sejam pessoas de oração e que amem a vida consagrada. Durante a etapa de Formação, é preferível que o acompanhamento seja feito por uma pessoa consagrada no celibato, cada vez que for possível.

Questões particulares relativas ao acompanhamento de pessoas vivendo um celibato não escolhido

- 4.47. As pessoas vivendo um celibato não escolhido, são confrontadas ao problema da solidão. Apesar de pertencer à família comunitária, podem às vezes sofrer de uma falta de relações sociais e afetivas.

O seu acompanhador terá como tarefa específica de encorajá-la a:

- fidelidade à adoração, onde o coração a coração com o Senhor quebra toda a solidão;
- viver a graça de Deus, que se dá no momento presente. Presente este rico em graça e fecundidade se é vivido em união com o Senhor;
- reconhecer no dia a dia as diversas providências do Senhor, sinais de seu amor presente e a ter fé e confiança na sua Providência de Deus Pai;
- Ter, sob a luz do Espírito Santo, um olhar positivo sobre si mesmo, sobre o passado e sobre o futuro;
- Confiar sempre os pensamentos a Santa Virgem Maria para evitar dar livre curso à imaginação;
- Comprometer-se no serviço, encontrando o crescimento do dom de si;
- E de uma maneira geral encorajá-los na abertura ao outro.

Alguns pontos concretos da vida do dia a dia poderão ser evocados para combater o fechamento na solidão: a vida social fora da Comunidade, os tempos de lazer e as férias, a saúde...

Na verdade, o acompanhamento dos solteiros deve ao mesmo tempo encorajá-los para uma disponibilidade para a missão e cuidar para que eles preservem uma vida pessoal e social equilibrada a fim de que a Comunidade não se torne o único lugar das relações fora da família e da vida profissional

Questões particulares relativas ao acompanhamento dos jovens

4.48. Uma das necessidades específicas dos jovens é aprender a acolhera graça do batismo em todas as dimensões de sua pessoa e sua vida. O acompanhador será atento à ajudá-los a:

- Descobrir uma verdadeira liberdade e exercitá-la, em particular na aprendizagem da tomada de decisões;
- Permanecer nos seus compromissos;
- Encontrar uma unidade entre seu compromisso nos estudos ou início da vida profissional, tempos de lazer e sua inserção ativa na vida comunitária.

É claro que as questões de futuro serão tratadas: orientação profissional e/ou vocação pessoal.

Isto requer uma grande disponibilidade da parte dos acompanhadores dos jovens, a fim de responder a seus pedidos (por exemplo: encontros mais freqüentes, se necessário). Em alguns casos será bom que o acompanhador não espere necessariamente que o jovem venha, para ir a ele.

4.49. A questão da caminhada dos estudos ou da orientação profissional é fonte de preocupação para muitos jovens. Não é raro que eles tomem a iniciativa de tratar destes pontos no acompanhamento. Neste caso o papel do acompanhador é ajudar o jovem a estruturar-se para tomar uma decisão pessoal e livre e convidá-lo a encontrar pessoas maduras, comprometidas na vida profissional que poderão eventualmente aconselhá-lo.

4.50. Lembramos que o acompanhamento não é o lugar do discernimento da vocação pessoal. Porém se a pessoa acompanhada trata destas questões com seu acompanhador, este poderá encaminhá-lo para pessoas — padre, casal ou consagrado(a) no celibato — suscetíveis de ajudá-lo na sua busca. Cuidará de testemunhar uma estima igual para todos os estados de vida.

4.51. **Alguns critérios para ser acompanhador de jovens:**

- Conhecer e amar os jovens;
- Ter uma real disponibilidade e uma flexibilidade;
- Ter um senso concreto da pedagogia da construção de uma liberdade madura e responsável;
- Colocar o jovem numa perspectiva de construção e aceitar o papel do tempo na caminhada de cada jovem.

5. A vida comunitária: *As maisonnées*

- 5.1. Para sustentar e dinamizar o compromisso de cada um dos membros da Comunidade Emanuel a viver num espírito de adoração, de compaixão e de evangelização, os Estatutos prevêm “*maisonnées, residenciais ou não, segundo cada caso*” (nº 16). “*Nas maisonnées dá-se especial lugar à partilha fraterna, à santificação, à vida apostólica*” (cont. nº 16).

As *maisonnées* são o primeiro lugar da vida comunitária. Elas são — junto com o acompanhamento — um lugar privilegiado da **solidariedade comunitária para a santificação e a evangelização**. Cada membro da Comunidade é nela rodeado e sustentado pelos irmãos a responder de maneira fiel ao chamado do Senhor através da Comunidade.

- 5.2. É de responsabilidade dos responsáveis de Província ou do setor organizar a vida das *maisonnées*. A composição das *maisonnée* é geralmente fixada por um período de um ano, as mudanças anuais permitem a todas de descobrir novos irmãos e expandir as linhas de vida fraterna no seio da Comunidade. Os responsáveis devem igualmente discernir (sem sistematizar) a oportunidade de constituir *maisonnées* abertas ou apostólicas (cf. 5.12 et 5.13). Eles respeitam também a disponibilidade de cada um, sabendo que um irmão sempre é recebido e nunca escolhido.

Esta regra será sempre respeitada em função do bem das pessoas.

- 5.3. Os chefes de *maisonnée* são designados pelos responsáveis de Província ou de setor dentre os membros mais antigos e com experiência na Comunidade. Uma formação específica é dada e eles são acompanhados regularmente por seus responsáveis ou delegados para isso.

1. As *maisonnées* não residenciais

- 5.4. A *maisonnée* constitui um sustento fraterno para de viver fielmente as graças da Comunidade: adoração, compaixão e evangelização. De certa maneira, na *maisonnée* cada um é o guardião da fidelidade do seu irmão pela oração, pelo testemunho e pela partilha.

É solicitado aos membros de cada *maisonnée* que respeitem uma certa discrição a respeito do que é partilhado no seu seio.

- 5.5. A *maisonnée* é um lugar de edificação.

Partilhando com simplicidade como Deus age na sua vida, cada membro da *maisonnée* edifica aos demais e assim constrói a Comunidade. Cada membro manifesta quanto o poder de Deus completa-o na sua fraqueza (cf. 2 Co 12, 9). E desta maneira testemunha a misericórdia de Deus agindo na sua vida cotidiana e encoraja os demais à fidelidade ao chamado e ao dom sempre renovado de si mesmo.

A partilha da *maisonnée* se faz numa atmosfera de caridade e de misericórdia onde cada um aceita o outro tal como ele é e o respeita na sua caminhada.

O testemunha dado em *maisonnée* enraíza-se na graça fundadora da Comunidade que é a efusão do Espírito. Graças a este Espírito, cada pessoa torna-se capaz de acolher a graça de Deus para levar uma vida de santidade humilde e concreta. Por deixar agir o Espírito em si, sua vida torna-se um espelho que reflete a obra de Deus e revela com quanto amor cada um é amado (cf. Ef 2, 4).

5.6. A oração está no centro da vida da *maisonnée*.

Toda reunião começa com um louvor alegre durante o qual podem-se exercitar os carismas livremente.

Em seguida, há um momento de troca fraterna quando então cada um partilha a palavra de Deus que recebeu na sua vida de oração ou no seu dia a dia (voir 5.7).

Nesta partilha é sempre possível se pedir a oração dos irmãos por uma ou outra intenção particular. Em outros casos, os membros da *maisonnée* tomam nota de suas intenções para rezar por elas quotidianamente até a próxima reunião.

Os testemunhos sobre a força desta oração de intercessão na *maisonnée* são abundantes.

5.7. Jesus afirmou: “*Minha mãe e meus irmãos são aqueles que escutam a palavra e a põem em prática*” (Lc 8, 21). Partilhar a Palavra na *maisonnée* não trata-se apenas de enunciar uma ou outra Palavra que teria tocado um ou outro. Trata-se de partilhar como cada um vive a união com Cristo no seu dia a dia, como ele tenta colocar na sua vida, como ele tenta colocar em prática a sua Palavra (cf. Mt 7, 24-25) e quais são as mudanças que esta induziu na sua vida, pois a palavra de Deus realiza o que diz (Is 55, 10-11). Trata-se também de partilhar como ele se esforça para cumprir a vontade do Pai, de anunciar o seu amor e dá-lo aos homens do nosso tempo.

Esta partilha é fruto da oração e da meditação cotidiana da Palavra e da escuta ao Espírito Santo que ilumina e inspira a cada um para que melhor responda ao seu chamado pessoal rumo à santidade. Para favorecer uma profundidade nas partilhas, pede-se que cada um dos membros da *maisonnée* prepare sua partilha antes da reunião, por exemplo, utilizando o caderno de santificação²¹.

5.8. A partilha na *maisonnée* enraíza-se na vida de oração de seus membros e necessita de uma escuta discreta e respeitosa.

A *maisonnée* não é a estrutura apropriada para darem conselhos espirituais ou outros. Por isso todos podem partilhar tudo na confiança, seguros de não serem julgados nem criticados (ver 3.2).

Se um acontecimento da vida foi interpretado como uma “palavra” de Deus, a pessoa que o viveu, pode partilhá-lo no mesmo espírito acima descrito (cf. 5.7):

- O que o senhor quis dizer através deste acontecimento?
- Como colocar isto em prática?

²¹ Voir annexe 1.

- O que se deve mudar para chegar a isto?

A partilha da *maisonnée* edifica aquele que partilha e aqueles que escutam. Em afeito, ser testemunhas da obra de Deus em tais ou tais meios da dos seus irmãos constitui para eles um estimulante que os leva a abrir-se sempre mais à graça de Deus.

Portanto, evita-se com cuidado, as discussões e anedotas superficiais.

- 5.9. Fora à partilha da Palavra, a *maisonnée* é também um lugar de encorajamento para exercitar a compaixão e viver a evangelização. Após a partilha da Palavra, cada um pode testemunhar dos atos de compaixão e de evangelização que praticou desde a última reunião e quais são os projetos para a semana seguinte. Assim estes testemunhos estimulam cada um na fidelidade à graça comunitária.
- 5.10. Ações de evangelização podem ser organizadas em *maisonnée*. Não trata-se de trocar as reuniões habituais por ações de evangelização, mas de reunir-se, em alguns momentos, para o serviço da missão. Pode ser organizando uma *maisonnée* aberta onde os amigos de cada um são convidados para começar uma caminhada espiritual ou para conhecer alguns aspectos ou atividades da Comunidade (por exemplo: as sessões de Paray-le-Monial). Em outros casos, será servindo em *maisonnée* num projeto apostólico comunitário. De toda maneira, imaginação é necessária neste assunto para dar às *maisonnées* uma abertura apostólica, cada vez que for possível.
- 5.11. A *maisonnée* não residencial é um lugar de entre ajuda fraterna onde cada um pode aprender a viver a caridade concreta. Se um irmão está necessitado, quem pode melhor descobrir do que os irmãos da *maisonnée*? Sustentá-lo na prova é uma maneira simples e verdadeira de viver a compaixão dentro da Comunidade.

Maisonnées abertas e maisonnées apostólicas

- 5.12. Em alguns casos, pessoas interessadas na Comunidade, mas não tendo ainda começado uma caminhada dentro dela, podem participar por um tempo à vida de uma *maisonnée*. Trata-se então de “*maisonnée* aberta”. Para alguns, esta é uma excelente forma para descobrir as graças da vida comunitária antes de, talvez, nela entrar plenamente. Quando houver *maisonnées* abertas, o chefe da *maisonnée* é convidado a bem discernir, em acordo com os responsáveis de Província ou de setor, a quem e em quais perspectivas a *maisonnée* será aberta.
- 5.13. Algumas *maisonnées* são constituídas ao redor de um projeto apostólico. Elas reúnem membros da Comunidade que por um tempo aceitaram participar juntos desta ou daquela missão. Assim eles podem melhor realizá-la em comum, na oração e na caridade, vivendo assim uma autêntica experiência comunitária. Nestas “*maisonnées* apostólicas”, deve-se ser vigilante e preocupar-se realmente para que a missão não sufoque a dimensão indispensável da partilha fraterna. Pode ser feito partilhando o tempo da *maisonnée* em dois: oração e partilha seguidos pelo trabalho missionário; ou então alternando as semanas durante o mês: uma semana faz-se reunião da *maisonnée* “clássica” e na semana seguinte faz-se um trabalho missionário. Em alguns casos, as *maisonnées* podem ser abertas.

Questões práticas sobre as *maisonnées* não residenciais

- 5.14. Para que a *maisonnée* dê o máximo de frutos, o ritmo das reuniões deve ser sustentado. A experiência mostra que em todos os casos possíveis, o bom ritmo é semanal. As adaptações podem ser feitas em razão da distância, mas o ritmo nunca pode ser inferior a duas vezes por mês.
As reuniões acontecem nas casas de membros, em regra geral numa escala.
- 5.15. Cuida-se o quanto possível para que haja uma diversidade de estados de vida nas *maisonnées* não residenciais. De fato é uma ocasião única para cada um descobrir as características do chamado nos diferentes estados de vida e de viver um são estímulo à santidade.
- 5.16. É bom que as *maisonnées*, como lugar de vida comunitária, dêem lugar a tempos de lazer e convivência fraterna.

O papel do responsável de *maisonnée* não residencial

- 5.17. O responsável de *maisonnée* é encarregado do bom desenvolvimento das reuniões: cuidar do louvor (animá-lo, ou fazê-lo animar), facilitar a partilha de tal maneira que cada um possa falar sendo fiel aos objetivos da *maisonnée*.
Ele é responsável também pelo calendário das reuniões e cuidará da fidelidade e a pontualidade de cada um.
- 5.18. A responsabilidade da *maisonnée* é um verdadeiro encargo pastoral. O responsável encoraja, corrige fraternalmente se for necessário. Ele cuida em propor a oração fraterna. Corta toda crítica que destrói a vida comunitária. Ele sustenta de maneira especial seus irmãos e irmãs de *maisonnée* na sua oração pessoal. É bom que ele possa encontrar regularmente seus irmãos e irmãs de *maisonnée* de maneira pessoal.
Seu parecer pode ser solicitado na ocasião de um pedido de noviciado ou de compromisso por um dos membros da *maisonnée*.

2. As *maisonnées* residenciais

- 5.19. As *maisonnées* residenciais são dirigidas aos jovens solteiros, homens ou mulheres, que escolheram explicitamente:
- aproximar-se do Senhor;
 - romper com o seu estilo de vida habitual;
 - caminhar na Comunidade Emanuel e desejar viver as suas graças.
- As *maisonnées* residenciais supõem então um compromisso explícito e nunca poderia ser reduzido a uma comodidade de simples alojamento. Lembremos (cf. Estatutos n° 18) que “*em nenhuma circunstância poderá haver residências comuns para solteiros de sexos diferentes.*”
A formação das *maisonnées* residenciais e o discernimento dos candidatos são confiados aos responsáveis de Província, assistidos dos responsáveis dos jovens. Terão estes também que designar o responsável da *maisonnée*. (ver 5.3).
- 5.20. As *maisonnées* residenciais são um lugar privilegiado de formação humana e de

caminhada comunitária. Permitem sustentar ativamente os jovens cristãos que buscam meios concretos para crescer na vida cristã. O fato de serem reunidos sob um mesmo teto para levar uma vida de partilha (material e espiritual), de oração, de caridade e de edificação mútua, baseada no chamado comum a viver a graça da Comunidade é eminentemente formador e permite ao jovem estruturar a sua vida sobre o essencial: Jesus Cristo, o Emanuel.

- 5.21. A vida em comum põe em evidência as qualidades, mas também as fraquezas das pessoas que se descobrem diferentes do que poderiam ter imaginado. O melhor conhecimento de si mesmo, associado ao exercício cotidiano da caridade e da paciência permite um trabalho de construção da personalidade em vista de uma autonomia responsável. Favorece também a aprendizagem da vida comunitária: ser capaz de viver com irmãos de caráter e sensibilidade diferentes aceitando-os e respeitando-os tal como eles são, com as suas riquezas e os seus defeitos. É também uma escola de compaixão e misericórdia por si mesmo e pelos outros. Através do amor e da compaixão dos irmãos, cada um descobre com qual amor misericordioso ele é amado por Deus.
- 5.22. Para funcionar, uma *maisonnée* residencial precisa de uma regra de vida que compreende normas de base comum ao conjunto das *maisonnées*, e variáveis estabelecidas desde o início do ano por aqueles que a constituem, em função de sua situação ou objetivos particulares fixados pelos responsáveis. O ritmo de vida previsto para todas as *maisonnées* organiza-se sobre os compromissos comunitários aceitos por todos (louvor toda manhã, partilha da Palavra [cf. 5.7] uma vez por semana, apostolado) e serviços de vida em comum (organização das refeições, manutenção da casa, etc.). Cada semana um balanço é feito sobre os aspectos práticos a fim de reorganizar a vida comum se necessário e de tomar decisões. Este balanço é feito num momento distinto daquele previsto para a partilha da Palavra em *maisonnée*.
- 5.23. O objetivo de uma *maisonnée* residencial de jovens é antes de tudo, a construção pessoal de seus membros. Entretanto a evangelização é nela integrada como um meio de construção pessoal e de participação às graças comunitárias. Permite verificar a capacidade de cada um em dar-se aos outros através dos seus contatos com o exterior, o seu apostolado e de encorajá-lo, neste caso, ao dom de si. Num mundo onde reina o individualismo crescente, as *maisonnées* residenciais são lares de crescimento e irradiação, pois o amor fraterno, vivido no dia a dia, é em si um testemunho: “É ao amor que tereis uns para com os outros, que sereis reconhecidos como meus discípulos” (Jo 13, 35).

Escolha e papel do responsável de maisonnée residencial

- 5.24. Aceitando jovens em *maisonnées* residenciais, a Comunidade assume uma responsabilidade importante: a de os fazer crescer na caridade e ajudá-los a aproximar-se de Deus, através das graças comunitárias. Por isso o responsável de *maisonnée*, tem um papel muito importante. Ele é delegado pela Comunidade a assumir a responsabilidade assumida por ela. É escolhido (ver 5.3) entre os membros mais antigos e experimentados, conhecidos por:
- seu bom senso;

- seu amor pela Comunidade;
- sua capacidade de acompanhar e educar as pessoas;
- seu zelo pelo Senhor.

O responsável de *maisonnée* deve ter uma real preocupação e amor pelas pessoas.

5.25. O responsável é encarregado da coordenação da vida de *maisonnée*. É responsável pela organização material e prática da casa (distribuição de serviços, etc...). Cuidará também da fidelidade de toda a *maisonnée* aos compromissos comunitários (louvor, evangelização) e a qualidade da caridade fraterna. Ficar atento a integrar todos, para dialogar com aqueles que tem dificuldade, estimular cada um, cuidar para que ninguém seja ocioso. Ele reza de maneira particular para seus irmãos de *maisonné*.

3. As fraternidades de irmãs consagradas

5.26. As fraternidades de vida são a expressão da proposta de vida comum prevista nos Princípios de vida (cf. **Erro! Fonte de referência não encontrada.**). Elas são um lugar de:

- visibilidade da vida consagrada na Comunidade e de anúncio explícito do Reino;
- formação para as irmãs consagradas mais jovens;
- aprendizado da vida consagrada uma através da outra em diferentes aspectos:
 - lugar de oração (louvor, intercessão, oração contínua...), de adoração;
 - vida comunitária em fidelidade aos compromissos assumidos;
 - exercício da caridade, da discipulação, do respeito aos outros, da partilha do tempo, da gratuidade, do serviço, do dom de si mesmo no cotidiano;
 - partilha da Palavra;
 - sustento mútuo em todas as circunstâncias, solidariedade;
 - autonomia e submissão fraterna.

5.27. Sempre respeitando a necessária simplicidade de vida, os responsáveis de Província cuidarão para que as fraternidades de consagradas sejam instaladas em lugares propícios ao desenvolvimento da sua vocação, dispondo de um quarto por pessoa e de uma sala comum que permitirá o acolhimento e a abertura ao exterior.

5.28. A fraternidade reservará um cômodo da casa como oratório onde a presença eucarística será instalada com o acordo do ordenado do lugar. Esta presença de Jesus, Deus conosco, é o coração da vida da fraternidade.

5.29. A composição das fraternidades é revista a cada ano conjuntamente pelos responsáveis de Província e o Comitê da vida consagrada. Nesta ocasião, o conjunto dos membros da fraternidade elabora um programa que é uma espécie de regra interna para facilitar a vida cotidiana.

5.30. Cada fraternidade de vida é colocada sob a autoridade de uma responsável, encarregada do bem comum. Ela exerce esta responsabilidade como um serviço. A responsável é também encarregada de ajudar cada uma das consagradas da fraternidade — e especialmente as mais jovens — na sua caminhada, sempre respeitando a liberdade e a individualidade de sua relação com Deus. Ela é consultada quando uma das consagradas da fraternidade deseja entrar numa

nova etapa de engajamento na consagração.

- 5.31. A responsável vela sobre a organização da vida da fraternidade por meio:
- Da partilha semanal da Palavra;
 - Da evocação do emprego do tempo de cada uma (*maisonnée* não residencial, grupos de oração, serviços...) para facilitar a vida comum;
 - Do acolhimento e abertura da fraternidade.

Ela é encarregada também dos contatos e da coordenação com os responsáveis comunitários locais.

- 5.32. Eis algumas qualidades requisitadas para ser responsável de fraternidade de vida:
- ter uma certa experiência da vida consagrada na Comunidade;
 - ter uma real disponibilidade para a fraternidade e cada uma das irmãs;
 - rezar por cada uma das consagradas;
 - preocupar-se com a boa integração da fraternidade na comunidade local.

Conclusão

- 5.33. A pedra angular da vida de uma *maisonnée* — residencial ou não — é o Cristo. Por isso a relação pessoal de cada um com Jesus Emanuel, é tão importante para o funcionamento harmonioso da *maisonnée*. A vida de oração, pessoal (adoração) e comunitária (louvor) tem então uma importância particular para que toda a *maisonnée* funcione bem e que de maneira geral a fidelidade aos vários compromissos comunitários seja a maior possível.

6. A Formação comunitária

5.34. A formação proposta pela Comunidade Emanuel tem por objetivo principal a configuração das pessoas a Cristo, conforme o carisma da Comunidade.

Ela atinge vários campos e responde às necessidades específicas das pessoas conforme o seu grau de compromisso, sua vocação e os serviços que ela é chamada a exercer. Podemos distinguir três tipos diferentes:

- a formação comunitária geral;
- a formação dos responsáveis;
- a formação apostólica.

Uma formação específica é prevista também para a Fraternidade de Jesus.

Lembremos que a formação na Comunidade depende das competências do Conselho da Fraternidade (cf. Estatutos n° 47), e que conforme o local, a sua prática concreta é confiada aos coordenadores de Província (cf. **Erro! Fonte de referência não encontrada.**).

A formação comunitária geral

5.35. A formação comunitária é proposta conforme as diversas modalidades:

- A vida comunitária em seus múltiplos aspectos;
- A formação comunitária para os novos;
- A formação “permanente”;
- Formações mais específicas.

5.36. A vida comunitária é por si só uma formação. Esta passa pela participação nos fins de semana comunitários, pelas *maisonnée*, pelo acompanhamento, pelas atividades de serviço de evangelização de todos os tipos. Ela se enraíza na relação com Cristo e a caridade fraterna.

A formação para os novos

5.37. A formação comunitária para os novos é proposta aos observadores, postulantes e noviços em preparação ao seu compromisso na Comunidade. Esta formação tem por base uma série de ensinamentos e visa aplicação prática concreta. A experiência mostra que esta formação pode acontecer durante a semana à noite ou em fins de semana. O responsável de Província se esforçará para adaptar as modalidades em função das pessoas e do contexto particular de sua Província, sempre conservando o espírito e o essencial desta formação.

Os temas a serem abordados são os seguintes:

- Graças da Comunidade Emanuel;
- A Efusão do Espírito Santo;
- O louvor;

- A oração pessoal, a adoração;
- O chamado na Comunidade Emanuel;
- A escuta da Palavra de Deus e o combate espiritual;
- O acompanhamento;
- As *maisonnées* e a caridade fraterna;
- Pistas sobre a pessoa;
- Compaixão, evangelização;
- A vida no Espírito, os carismas;
- Emanuel, comunidade no mundo;
- As graças de Paray-le-Monial.

Cada ensino é acompanhado de um tempo de partilha e de perguntas e respostas.

- 5.38. Desde sua primeira participação em um encontro comunitário, os observadores são recebidos e colocados sob os cuidados de uma equipe de acolhimento. Cada um deles é acompanhado pessoalmente por um membro desta equipe durante o tempo que precede o postulado.

Durante o postulado, o encontro personalizado é assegurado pelo acompanhador. A formação do postulante engloba também uma dimensão prática: a participação em uma ou outra atividade de compaixão ou de evangelização: visita aos doentes, SOS Oração, evangelização de rua, grupos de oração etc.

Se o postulante ainda não recebeu a efusão do Espírito, uma formação específica lhe será proposta neste sentido.

- 5.39. Durante o noviciado, pede-se também que participem ativamente nas atividades de compaixão ou de evangelização da Comunidade a fim de conhecê-la melhor por dentro.

Os casais são convidados a seguirem uma formação específica sobre a vida de casal e família (Amor e Verdade).

Os noviços são encorajados a aprofundar sua formação cristã pela contínua leitura das Sagradas Escrituras, por leituras espirituais e textos fundamentais do Magistério da Igreja.

A formação comunitária contínua

- 5.40. os encontros comunitários mensais (cf. 3.6), os retiros comunitários e as atividades apostólicas são a ocasião de uma formação contínua para os membros da Comunidade. Os assuntos tratados nos ensino são conforme as necessidades específicas e os sinais dos tempos.

Os comprometidos na Comunidade são encorajados a continuar cotidianamente, na medida do possível a leitura das Sagradas Escrituras e a continuar sua formação nos domínios espirituais, teológicos ou ainda permitindo uma melhor compreensão dos problemas do homem e da cultura, em vista da evangelização. Eles podem também se beneficiar dos trabalho realizado pelos centros criados pela Comunidade no campo da formação, seja participando nele diretamente, seja por meio de fitas cassetes ou dos textos.

Aqueles que tem a oportunidade são encorajados a prolongar sua formação em institutos ou universidades católicas os quais possuem competências teológicas e eclesiais reconhecidas.

As formações mais específicas

- 5.41. A Comunidade oferece formações mais específicas nos mais diversos campos:
- Encontros para aqueles ou aquelas que se questionam sobre sua vocação (fins de semana “dom de si”, ciclo “Cura d’Ars”, fins de semana par observadores, ciclos “santa Tereza”, ciclos “Pierre Goursat”);
 - Todas as formações oferecidas no quadro das paróquias confiadas à Comunidade;
 - Os grupos de oração dão uma formação de base para a vida cristã e preparam para a efusão do Espírito Santo;
 - Formações de liturgia.

A formação apostólica

- 5.42. Os membros da Emanuel se formam para a evangelização através de uma melhor compreensão dos ensinamentos da Igreja, das questões do nosso tempo e, acima de tudo na participação ativa nas diferentes atividades apostólicas.

A Comunidade propõe também:

- escolas de caridade e missão, escolas de evangelização para os jovens;
- formação dada pelos braços apostólicos (Amor e Verdade, Presença e Testemunho, Fidesco, cursos Alpha...);
- um Master (em colaboração com a Universidade de Latrão em Roma) em teologia da missão.
- etc.

Formação dos responsáveis

- 5.43. A formação dos responsáveis (coordenadores de Província, responsáveis de setor, correspondentes de país²² etc.) é necessária para a vida e a missão da Comunidade. Ela é de responsabilidade do Conselho da Comunidade. Ela é organizada, segundo as necessidades, sob forma de fins de semana intensivos. A formação é completada por um acompanhamento pessoal destes responsáveis encarregados de ajudá-los (responsável pela França, correspondentes de país etc.).

- 5.44. A formação dos acompanhadores é muito importante.

A primeira formação para um acompanhador é de ser ele mesmo acompanhado regularmente. Isto é indispensável.

Um curso específico é proposto aos novos acompanhadores.

Todos os acompanhadores são convidados a participar de uma formação e a uma avaliação contínua, animados por pessoas mais experientes, que chamamos de “formadores”.

Recomenda-se que cada acompanhador faça regularmente uma avaliação com seu formador sobre a maneira a qual ele vive este serviço. Por outro lado, ele pode consultar seu formador quantas vezes desejar. Entretanto para lhe questionar sobre assuntos específicos a um acompanhamento particular, ele deve pedir a permissão explícita da pessoa que ele acompanha.

A formação e o acompanhamento dos formadores é de responsabilidade do Conselho da Fraternidade.

- 5.45. Os responsáveis de *maisonnée* — não residenciais e residenciais, incluindo as

²² Ver anexo 11.

fraternidades de consagradas ou padres — são reunidas regularmente pelo coordenador de Província para tratar das questões relativas a este serviço. Uma pessoa da província com experiência pode ser designada para assegurar um acompanhamento personalizado dos chefes de *maisonnée* e responder às suas necessidades específicas.

A formação na Fraternidade de Jesus

- 5.46. A formação dos novos, dos postulantes e dos noviços a Fraternidade de Jesus é feita pelo conselho, durante os retiros. Momentos particulares e ensinamentos específicos lhes são propostos. Os novos se beneficiam também de um acompanhamento personalizado.

A formação dos padres, membros da Emanuel²³

- 5.47. Os jovens membros da Comunidade Emanuel, que se questionam quanto a vocação sacerdotal, se beneficiam de um acompanhamento e formação específicas (ver 2.28). quando seu chamado comunitário é confirmado e que a sua vocação ao sacerdócio se afirmou, a sua formação continua em instituições em que as exigências particulares ligadas ao seu compromisso na Comunidade podem ser respeitadas (cf. Estatutos n° 26). Em todo caso, é essencial que os seminaristas possam viver da graça da Comunidade durante a própria formação, porque ela é uma característica do seu futuro ministério. Por isso a Comunidade cuida, com os bispos interessados, que os lugares de formação ofereçam uma vida comunitária efetiva (interna e externa ao lugar de formação), e que onde não for possível, os seminaristas possam estudar numa casa sob a responsabilidade da Comunidade ou em outro lugar conveniente, que lhes permita continuar efetivamente o seu compromisso no seio da Comunidade Emanuel.
- 5.48. Para que o seminarista possa responder livremente a sua vocação sacerdotal na graça da Emanuel, os formadores cuidarão de ajudá-lo a:
- viver simplesmente no mundo, ser do mundo (espírito de pobreza);
 - ter uma atitude livre, equilibrada e respeitosa com as outras pessoas (espírito de castidade);
 - dar conta da sua própria vida àqueles que o Senhor lhe deu como guias e pastores (obediência ao bispo e ao governo da Comunidade);
 - fazer um ano de formação comunitária específica (na casa São José na Bélgica ou em outro país);
 - aprofundar seu conhecimento da Comunidade pela participação regular nas atividades e pela fidelidade às exigências da sua vida (louvor diário, *maisonnées*, encontros mensais, acompanhamento, serviços, apostolado), conciliando da melhor maneira possível com os outros compromissos indispensáveis de sua formação.
 - descobrir a vocação de padre na Comunidade Emanuel e discernir se tal é o seu chamado. Um ponto de vigilância particular fica na determinação do seminarista a trabalhar com outras pessoas de outros estados de vida, em comunhão com o bispo que lhe dará uma missão, tendo em conta “o *carisma próprio da*

²³ Para a formação dos diáconos permanentes, ver o anexo 8.

Comunidade e as possibilidades concretas de vida e apostolado comunitário”
(Estatutos n° 28 3°).

- compreender seu compromisso na Comunidade e o seu vínculo ao presbitério diocesano em termos de mútuo enriquecimento.
- adquirir uma prática pastoral, na graça da Comunidade, através dos seus serviços apostólicos e dos estágios de verão.

Formação dos consagrados no celibato

- 6.16. Os consagrados no celibato se beneficiam da formação comum a todos os membros da Comunidade. Para os aspectos particulares ligados ao seu estado de vida, recebem uma formação adaptada conforme a etapa de compromisso de cada um (ver a respeito disto, os parágrafos relativos à caminhada dos consagrados no capítulo 2).

10. Os solteiros

- 10.1. No seio da Comunidade Emanuel se comprometem também membros solteiros, homens ou mulheres, que não vivem hoje nem a vocação do casamento, nem a da vida consagrada no celibato ou do sacerdócio. Sua vocação floresce neste momento da caminhada sendo simplesmente irmão ou irmã da Comunidade. Vivendo assim, eles relembram a todos que a pertença a Comunidade, a fecundidade sobrenatural e a esperança de ser “pleno de graça”, já realçam o desenvolvimento do chamado batismal que precede toda diferenciação dos estados de vida.
- 10.2. Os solteiros não têm a segurança que pode dar o cumprimento da fidelidade de uma vocação particular a qual se reconhece ser chamado. Eles experimentam uma falta, um despojamento que os leva a ser testemunhas da espera a qual todo cristão é chamado a viver, não importando seu estado de vida. A única certeza atual para eles — certeza de fé — é que eles são chamados a viver por Cristo, a lhe dizer “sim” sem reservas dia após dia, a aspirar por este encontro com Ele. Eles testemunham então que nosso coração não tem descanso enquanto não repousar em Deus. A espera do cumprimento é sinal da ansiedade comum de todos os batizados que esperam a vinda do Senhor Jesus, afim de que Ele seja tudo em todos (cf. 1 Co 15, 28). Neste sentido, os solteiros da Comunidade Emanuel são todos particularmente testemunhas da esperança.
- 10.3. Para viver esta esperança em sua situação de solidão e de pobreza imediata, os solteiros crescem na graça da efusão do Espírito Santo (cf. 1.13 à 1.16): “A esperança não decepciona porque o Amor de Deus foi derramado nos nossos corações pelo Espírito Santo que nos foi dado” (Rm 5, 5). Na adoração o Senhor vem ao encontro deles, dando-lhes uma força de intercessão particular pela vinda do Reino, a qual toda a Comunidade pode se apoiar. Os solteiros desenvolvem desta forma uma profunda compaixão pelas inúmeras pessoas que sofrem de todas as formas de solidão no mundo inteiro.
- 10.4. Como todos os que se comprometem a seguir a Cristo, os solteiros da Comunidade são chamados a viver a castidade de sua situação de vida atual, quer dizer neste caso, a continência. Numa sociedade hedonista, a aceitação deste estilo de vida é ao mesmo tempo exigente e profética. O testemunho deles de pureza e de fidelidade na espera manifesta a grandeza e a beleza do amor humano. Isto é um sustento para os consagrados no celibato e para os padres da Comunidade, e também para os casais. Todos os membros da Comunidade reconhecem a beleza do testemunho dos solteiros neste sentido e se comprometem por sua vez, a sustentá-los de maneira particular neste caminho.

10.5. Os solteiros são também sinais especiais na Comunidade de chamado a missão no mundo, pela vida profissional e pelos engajamentos na vida social, cultural, associativa, etc. O mundo é um lugar privilegiado, onde nas mais diferentes atividades, eles podem desenvolver sua fecundidade e o dom de si mesmos para a construção da civilização do Amor.

A liberdade que os caracteriza, lhes permite entrar numa verdadeira disponibilidade para a missão, correndo ainda mais riscos pelo Senhor e vivendo esta audácia a qual nos convida o Evangelho. Desta forma, eles podem conduzir os irmãos e irmãs à loucura da caridade, da generosidade e do dom de si. Eles são um testemunho da fecundidade a qual o Senhor chama cada batizado.

10.6. Os solteiros esperam muito da vida comunitária, principalmente da partilhas no acompanhamento e nas *maisonnées*. As pessoas de outros estados de vida têm que acolhê-los sem reservas, ajudá-los concretamente e partilhar com eles em profundidade as graças, as alegrias e as dificuldades que são próprias do estado de vida em que estão. Este sustento fraterno concreto e contínuo é uma ajuda preciosa para que cada solteiro viva da melhor maneira possível esta escola de paciência que é o celibato, sem se deixar abater pelo desencorajamento ou pela solidão, e que possam viver plenamente este chamado ao dom de si mesmo.

Da mesma forma a ajuda real que os solteiros dão aos outros estados de vida, especialmente às famílias manifesta a solidariedade da vida comunitária.

10.7. Os solteiros têm uma graça particular de evangelização: na pobreza de um estado de vida não escolhido, a alegria e a castidade deles remetem à fonte da Alegria. O testemunho deles é um sinal de contradição para o mundo que concebe na maioria das vezes a felicidade na realização imediata de todos os desejos. Irradiando alegria na condição de espera, os solteiros respondem ao chamado da Emanuel de viver no mundo sem ser do mundo e testemunham que a alegria é antes de tudo um dom de Deus: *“Portanto, considerem-nos os homens como servidores de Cristo e administradores dos mistérios de Deus... Não julgueis prematuramente, antes que venha o Senhor. Ele porá às claras o que está oculto nas trevas e manifestará os desígnios dos corações. Então cada um receberá de Deus o louvor que lhe for devido”* (I Co 4, 1-5).